

**ATA N.º 14/2019:**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2019:**

No dia dezanove de junho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e dezasseis minutos, na sede da Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro de Lagoa do Calvo (Freguesia do Poceirão), reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as António Manuel da Silva Braz, Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

O Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro inicia a sua participação nos trabalhos mais tarde, assinalando-se o facto na altura devida.

**SUBSTITUIÇÃO NAS REUNIÕES DE CÂMARA:**

Na sequência do pedido de substituição para o período de 17 de junho a 5 de julho, apresentado pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

**Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:**

**PONTO 1** – Aceitação de doações

**PONTO 2** – Aceitação de doações - Ratificação

**PONTO 3** – ADREPAL, Lda. – Transmissão do património imobiliário – prorrogação do prazo para outorga do contrato definitivo

**PONTO 4** – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do artigo 20º do Regulamento do PDM – Edgefrontier

**PONTO 5** – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do artigo 20º do Regulamento do PDM – Quinta da Seixa – Smartenergy 1813

**PONTO 6** – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do artigo 20º do Regulamento do PDM – Central Fotovoltaica do Poceirão – Smartenergy 1814

**PONTO 7** – Contas Consolidadas 2018

**PONTO 8** – Revisão do Regulamento do Projeto Eco Empresas – início do procedimento e participação procedimental

**PONTO 9** – Anulação administrativa de sanção no âmbito do Processo Disciplinar n.º 01/2018 - ratificação

**PONTO 10** – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho para a dinamização das atividades de animação e apoio à família – pagamento do 3.º período do ano letivo 2018/2019

**PONTO 11** – Ação Social Escolar – Atribuição de apoio financeiro para aquisição de Cadernos de Atividades destinados aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, ano letivo 2019/2020

**PONTO 12** – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo e Recreativo Águas de Moura no âmbito da realização de obras de requalificação do sistema de iluminação do Campo de Futebol

**PONTO 13** – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Quintajense Futebol Clube no âmbito da realização de obras de reparação da Gaiola de Lançamentos

**PONTO 14** – Protocolos de Cooperação entre o Município de Palmela e a Associação de Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras

**PONTO 15** – Palmela Desporto, E.M. – Alterações às Tabelas de Preços para a época desportiva 2019/2020

**RETIRADA DO PONTO 14 DA ORDEM DO DIA** – Protocolos de Cooperação entre o Município de Palmela e a Associação de Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras

### **APROVAÇÃO DE ATA**

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 11/2019 - reunião ordinária de 8 de maio de 2019.

**A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a Zoraima Prado e António Braz, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.**

**DESPACHOS EMITIDOS NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

**No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelos/a Srs./a Vereador do Pelouro, Luís Miguel Calha; Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 05.06.2019 e 18.06.2019.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 03.06.2019 e 14.06.2019.

**CONTABILIDADE:**

**Pagamentos autorizados:**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento, à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 05.06.2019 a 18.06.2019, no valor de 2.106.309,08 € (dois milhões, cento e seis mil, trezentos e nove euros e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

**TESOURARIA:**

**Balancete:**

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 18.06.2019, apresenta um saldo de 11.225.550,37 € (onze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta euros e trinta e sete cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 9.865.201,91 € (nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e um euros e noventa e um cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.360.348,46 € (um milhão, trezentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos).

### **Retirada do Ponto 14 da Ordem do Dia**

O **Sr. Presidente propõe** a retirada do Ponto 14 da Ordem do Dia – Protocolos de Cooperação entre o Município de Palmela e a Associação de Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras.

**Aprovado, por unanimidade, retirar o Ponto 14 da Ordem do Dia.**

### **Saudação à direção da Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro de Lagoa do Calvo - Poceirão**

O **Sr. Presidente** dá as boas vindas aos presentes e saúda a Direção da Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro de Lagoa do Calvo que acolhe esta reunião descentralizada no âmbito da semana das freguesias. Sublinha que esta coletividade tem tradições muito antigas, e tem, neste momento, uma atividade essencialmente dedicada ao desporto, ao BTT, à atividade física e ginásio. Refere que é muito importante existir, nestas zonas mais dispersas, estes lugares de encontro, de convívio, que são autênticas casas do povo, com proximidade a uma escola e também a algumas áreas comerciais que existem aqui e que dão outro valor à comunidade.

### **Semana da Freguesia do Poceirão**

O **Sr. Presidente** refere que esta reunião está enquadrada no programa da semana da freguesia, neste caso, freguesia do Poceirão e é a última deste processo que se iniciou em janeiro. Estes programas são desenvolvidos em parceria com as respetivas Juntas de Freguesia e integram um conjunto muito interessante de reuniões públicas, reuniões de trabalho internas entre serviços municipais, Junta de Freguesia e Câmara Municipal e serve também para apresentar e dar a conhecer projetos para o território, incluindo visitas a obras, contactos com diversas Entidades com atividades, com empresas e atendimentos descentralizados.

### **METODOLOGIA DAS REUNIÕES DESCENTRALIZADAS**

O **Sr. Presidente** explica que nas reuniões de câmara descentralizadas se inverte a metodologia de funcionamento para possibilitar o período da Intervenção do público no seu início, seguindo-se o Período Antes da Ordem do Dia e a Ordem do Dia.

## **SEMANA DA FREGUESIA DO POCEIRÃO**

O **Sr. Presidente** informa que a presente reunião descentralizada insere-se no âmbito do programa denominado "*Semana das Freguesias*". A semana da Freguesia do Poceirão decorre de 17 a 21 de junho e tem como objetivo aumentar a proximidade e estabelecer um contacto mais direto com munícipes de todos os pontos do concelho, e a habitual reunião quinzenal é realizada à noite, na semana das freguesias, para dar oportunidade às pessoas para poderem estar presentes nestes momentos.

Refere que durante a semana anterior e nesta segunda-feira, fizeram um ponto de situação sobre o conjunto de reclamações, pedidos e questões que estão pendentes na autarquia relacionadas com a freguesia do Poceirão e, durante a tarde, foram realizadas duas reuniões de trabalho com o movimento associativo, nomeadamente com a Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão, sobre a qual tiveram a oportunidade de conferir, não só as necessidades de apoios financeiros, logísticos e de promoção, mas, também conhecer as propostas e algumas inovações que acrescentam valor a este certame, que é o mais tradicional que existe no concelho de Palmela sobre o mundo rural e que este ano celebra a 30ª edição, de 14 a 12 de julho; depois a reunião com uma das associações mais recentes da freguesia, a Associação de Jovens "Os Caramelos", que tem já um trabalho muito interessante de contacto e de dinamização juvenil, em particular, na promoção desportiva com crianças e jovens, aliás, neste momento, são os principais utilizadores do Polidesportivo do Poceirão. Portanto, nesta reunião tiveram a oportunidade de perceber os projetos futuros desta Associação e também deram nota dos apoios a que têm direito, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, aliás, este ano já receberam apoios.

Dá nota que na terça-feira, o dia teve início com uma reunião de trabalho entre o executivo da União de Freguesias de Poceirão e Marateca e o executivo municipal, na qual foram analisadas as questões apresentadas pela Junta e aproveitaram para partilhar algumas informações; fizeram o ponto de situação relativamente a obras e projetos, concluídos ou a decorrer na freguesia, começando por aqueles que foram alvo de candidatura a fundos comunitários que, infelizmente por estarem situados na zona da Área Metropolitana de Lisboa, uma zona considerada rica, os fundos comunitários não contemplam as devidas prioridades de investimento e financiamento que estas freguesias merecem. Ainda assim, informa que foi possível apresentar uma candidatura para a requalificação do antigo polidesportivo do Poceirão para ser transformado num pavilhão, cujo valor da intervenção é de 580.000€ que visa, não só a melhoria das condições de fruição desportiva, como também contempla uma vertente de intervenção social e de acesso ao desporto para todos. Foi um processo que durou 2 anos, com concursos que não produziram efeitos mas, neste momento, estão na reta final do 3º concurso, cujo relatório final já está em elaboração, houve empresas classificadas e depois do relatório final que tem de ter um determinado prazo para reclamações, considera que em uma ou duas semanas, irão ter a adjudicação feita para o processo poder ser remetido ao Tribunal de

Contas. Salienta que quando a obra estiver a decorrer, irão colocar em prática um plano de contingência para que todas as atividades que decorrem no polidesportivo, sejam deslocalizadas para a Escola José Saramago e acrescenta que já efetuaram contactos com o Agrupamento para diagnosticar as necessidades logísticas para que essas atividades decorram sem problemas. Destaca um outro projeto que abrange mais dois municípios vizinhos, o Projeto "Percurso em Rede na Inclusão Ativa" que na prática, visa desenvolver um conjunto de serviços e apoios à população idosa, que será uma mais-valia para este território rural, cuja vertente mais visível será uma carrinha que irá percorrer os vários locais da freguesia, proporcionando um conjunto de serviços e também ações de rastreio de prevenção na área da saúde, de informação e sensibilização, bem como outras vertentes, nomeadamente a teleassistência para os idosos mais isolados. Refere que é um projeto que vai permitir combater algumas assimetrias e que se destina apenas às 2 freguesias de Poceirão e Marateca.

Refere que há um outro projeto candidatado a fundos comunitários que irá ter também implicação nestas zonas, o "Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar de Palmela – Eu Conquisto o meu sucesso", trata-se de um processo que está em implementação no concelho, com diversas dinâmicas e do qual o Agrupamento José Saramago do Poceirão já beneficiou de um conjunto de visitas de estudo, entre outras iniciativas.

Para a freguesia de Poceirão, a autarquia tem o diagnóstico feito sobre um conjunto de projetos, dos quais se aguarda que sejam abertos os concursos e avisos relativos às Iniciativas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, ou seja, há um conjunto de processos que estão a ser financiados, alguns mais ligados à agricultura e, como tal, há vários projetos que tiveram apoios da ADREPES, mas ainda esperam a abertura de outros avisos para questões ligadas à formação e ao empreendedorismo que também vão ter incidência nesta zona da freguesia. Refere que no âmbito da eficiência energética, no âmbito da candidatura a fundos comunitários, para o edifício do Centro Cultural do Poceirão mesmo que não sobeje verba nessa candidatura, a autarquia vai avançar com essas obras, porque nesta questão de eficiência energética não está apenas relacionada com a produção de energia para autoconsumo, mas, sobretudo para as questões do conforto térmico, para evitar os ares condicionados e ventiladores.

Refere igualmente uma questão que é determinante e tem sido debatida há vários anos, as passagens desniveladas na freguesia do Poceirão e o que tem sido discutido e aprovado com estudos prévios já com o acordo do município, são 3 passagens desniveladas, uma na localidade de Poceirão que entroncará na rotunda junto ao Agrupamento de Escolas e que irá sair muito próximo do entroncamento com a estrada que vai em direção ao cemitério, para Fernando Pó; um outro viaduto, uma ligação mais rural que fica do lado nascente de Fernando Pó e depois um outro viaduto pedonal no Poceirão para as pessoas poderem atravessar do lado da estação, da GNR, para o lado da vila que será certamente um daqueles processos de rampas e escadarias. Quanto a prazos, o que foi apresentado no ano passado e que a Assembleia de

Freguesia sabe, porque pediu a documentação e a autarquia entregou toda a documentação, em 2018, o estudo prévio, em 2019, o concurso para projeto e em 2020/21 início e execução de obra, para entrar em exploração em 2023. Portanto, é isto que está definido pela E.P. Infraestruturas de Portugal e na última reunião que a autarquia teve, procurou conferir estes prazos e solicitou maior urgência para a passagem desnivelada viária, mesmo sabendo que está previsto no Plano Nacional de Investimentos 20/30.

Durante a reunião, refere que tiveram a oportunidade de conferir muitos pendentos, pois a freguesia de Poceirão tem muitas questões relacionadas com a rede viária. Também tiveram a oportunidade de conferir o trabalho que a junta está a fazer na recolha dos monos, na limpeza, na calçada, na desmatação das bermas, cujo desempenho e resultado está muito melhor do que outras freguesias, também, graças à maquinaria que a junta tem e ao desempenho dos trabalhadores, resultando numa avaliação muito positiva. Ainda em matéria de rede viária, para além de um novo troço na estrada municipal 533, junto ao entroncamento com a estrada dos Espanhóis até às bombas das Lagameças, será mais um troço a pavimentar; um outro troço que sai do Poceirão até à empresa Riaibérica está prevista uma futura ampliação e, depois, um conjunto de arruamentos que têm aparecido nas propostas do "Eu Participo".

Na parte da tarde, efetuaram uma visita ao Jardim-de-infância das Lagameças, um excelente equipamento, mas que passados 9 anos, já tem algumas patologias, algumas questões que têm de ser alvo de reparação. A Junta de Freguesia vai proceder a algumas pinturas e reparações e a autarquia ira substituir a relva sintética no espaço de jogo e recreio e colocar uma solução com antiderrapante no pátio exterior da escola. Depois percorreram vários quilómetros de arruamentos e aceiros, não só para ver as necessidades que já estão contempladas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal, mas também para prever outras, nomeadamente, na Rua da Minissaia que irá ser alvo de uma repavimentação ainda neste mandato; a Rua João Pedro Monteiro que tem cerca de 1100 metros de extensão e é muito utilizada como ligação entre o caminho municipal 533 e a estrada dos Espanhóis está prevista a reparação para 2020/2021 nas Grandes Opções do Plano; a Rua dos Leandros que teve uma 1ª fase de pavimentação, que tem também problemas relacionados com o tráfego de camiões e de alguns atravessamentos hidráulicos, com o desvio de uma linha de água; a Rua dos Baguiços que também já está nas Grandes Opções do Plano, para uma fase; a Rua do Henrique Rica Ideia, que se destacou no "Eu Participo"; na Rua João Loureiro, arruamento que voltou a ser analisado, pois estava prevista para 2021, mas vão antecipar para o próximo ano. Ainda durante 2019, um troço da Estrada Municipal 533 e a 2ª fase da Rua Constantino Loureiro, que foi rua mais votada no "Eu Participo" no ano passado.

Na questão da saúde, destaca um projeto da Junta de Freguesia e de uma Farmácia cujo nome não vai publicitar, o projeto "Aldeias com Saúde e Bem-Estar", relacionado com a promoção da Saúde que a partir de um conjunto de indicadores, de algumas doenças crónicas que incidem nesta zona e que vai procurar articular com o Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida e

incluir também outros parceiros importantes do concelho de Palmela, nomeadamente a E.M. Palmela Desporto, algumas instituições da Rede Social e o Agrupamento de Escolas José Saramago. Refere que o município ficou entusiasmado ao conhecer esta proposta de trabalho, está empenhado neste tema e disponível para analisar a possibilidade de articular com o PRIA - projeto Percursos em Rede para a Inclusão Ativa que tem a carrinha e promove uma série de práticas para a população que tem mais de 50 anos de idade.

Destaca uma outra reunião, tida com o Forninho Futebol Clube que em termos de desporto está parado, tendo o Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da Região do Forninho tomado conta das instalações e começado a tratar da sua recuperação, com obras; e falaram sobre a ampliação das casas de banho e de mais um conjunto de obras que fazem falta, para que aquele espaço evolua e que volte a ter uma ocupação saudável, para além do regresso do futebol para os mais jovens, há também a intenção de utilizar a pista de BMX para competições de carros telecomandados.

Durante a manhã do dia de hoje, o executivo municipal, a vereação sem pelouros, técnicos do município e a comunicação social tiveram oportunidade de dar uma volta pela freguesia para ver várias questões e também para fazer algumas visitas importantes, das quais destaca a visita ao Grupo Desportivo das Lagameças, onde puderam observar o relvado sintético que ali foi instalado com o apoio do município, e a questão da pintura, que através de uma empresa, conseguiu-se as tintas e prevê-se que comecem em breve no campo de jogos. Para além de outras necessidades, ficaram de analisar a questão de alcatroar cerca de 200 metros nas imediações, contudo, é também uma questão que depende dos proprietários dos terrenos, mas o município assumiu e vai ter de concluir ainda durante este mandato.

Depois, visitaram o Centro Social das Lagameças, uma das instituições sociais que tem um trabalho notável que, com poucos recursos, são fundamentais na comunidade, desde o Jardim-de-infância, o centro de tempos livres, berçário e creche, centro de dia, apoio domiciliário, enfim, tem uma estrutura que já conta com 20 funcionários e tiveram a oportunidade de verificar as recentes obras de requalificação do espaço de jogo e recreio que foram apoiadas pelo município, conhecer a situação desta IPSS e aproveitando a visita, puderam proceder à entrega de um computador no âmbito do programa de "Mecenas de Palmela". Foi discutida a questão da necessidade de haver novos programas da Administração Central e até da União Europeia que apoiem equipamentos desta natureza, porque atualmente já se aborda a necessidade de ampliar, sobretudo na resposta de lar, que é diferente do Centro de Dia e do serviço de Apoio Domiciliário. Em seguida, passaram pela Rua Constantino Loureiro, e volta a referir que é uma rua que tem a complexidade de 2 linhas de água, mas que a APA - Agência Portuguesa do Ambiente vai deixar o município trabalhar naquele sentido e lançar o concurso em julho. Na Lagoa do Calvo, foram conhecer um novo projeto que abrirá em breve e que aposta no cruzamento entre a tradição e a criação contemporânea, trata-se da Mercearia Típica Caramela "Caramelos com Tradição", um projeto que está a recuperar um património de



família, a partir da antiga Taberna do Senhor Hermínio Guerra, um dos beneméritos que está ligado a esta coletividade. É um projeto interessantíssimo, porque estão a trabalhar na parte da mercearia com produtos locais, regionais e nacionais, dos vinhos ao artesanato, passando pelos acessórios, nomeadamente acessórios com o tecido de chita que é uma tradição dos ranchos folclóricos do concelho de Palmela. Prevê-se ali também a requalificação de um Pomar, da antiga oficina que dará origem a outras respostas de vivências artísticas e o comércio online, portanto, estes novos empreendedores que vêm para as localidades do concelho, constituem novos pontos de interesse e, felizmente, há muita procura de gente de fora, nacionais e estrangeiros, que gostam de conhecer estes espaços, que gostam de comprar produtos tradicionais. Por último, visitaram a Adega Filipe Palhoça, na Quinta da Invejosa, para conhecer o novo rosto da empresa, que continua a apostar na qualificação da sua oferta e das condições de acolhimento do público. Refere que as obras que foram feitas e que inauguraram em março, não só contempla uma nova imagem exterior, um forte investimento no aumento da capacidade e qualidade da produção, nas acessibilidades e no conforto e elegância da visita e da oferta enoturística desta adega, fundada em 1950. Sublinha que este projeto foi apoiado pela ADREPES em 35% sobre o valor elegível, num total de cerca de 70 mil euros e está estimado em 300 mil euros.

Refere ainda que, durante a tarde, o Sr. Vereador Adilo Costa reuniu com o Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida, porque mais uma vez, corria o rumor, que durante este Verão as extensões de saúde de Brejos do Assa e Poceirão ficariam fechadas. Enfim, para que isso não aconteça, foi realizada uma reunião para projetar um "plano B". Debateram também outros temas, incluindo o envolvimento dos profissionais de saúde nesta candidatura do PRIA, mas realça que a principal preocupação incidia sobre o eventual encerramento das extensões de saúde e sobre o assunto, a autarquia recebeu da ACES Arrábida, o compromisso de, apesar da falta de recursos humanos existente, nomeadamente de assistentes operacionais, estar garantida a abertura das referidas extensões no período de Verão, portanto, o compromisso está assumido.

Finaliza, informando que na sexta-feira, já têm atendimentos marcados e no final do dia irão fazer o balanço no Centro Cultural do Poceirão, com a habitual conferência de imprensa.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público, e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à sua intervenção. Concede a palavra a quem queira intervir.

**Sr. Jerónimo Alegria (1.)**

Cumprimenta os presentes e refere que já há bastante tempo que pensa num assunto que diz respeito aquele alcatroamento na ponte centenária, pois ainda não era nascido e a ponte já ali existia, localizada na estrada que vem de Poceirão para Palmela e sempre ali estiveram os sinais de limitação de velocidade. Quando anunciaram que iam alcatroar aquele troço, falou com a Sra. Presidente da União de Freguesias de Poceirão e Marateca, que lhe transmitiu desconhecimento e que iria averiguar junto da autarquia e mais tarde referiu-lhe que iria ser temporário até alcatroarem aquele troço. Porém o sinal de 30 ainda lá está, a ponte não foi alargada e contínua igual e por isso não entende porque é que se mantém o sinal de limitação de velocidade de 30 quilómetros, que não se justifica porque ninguém lá passa aquela velocidade. Enfim, o que ainda não aconteceu foi a GNR do Poceirão ir ali multar as pessoas que por lá passam.

Um outro assunto está relacionado com a Rua João Pedro Monteiro, que já foi informado que tem previsto o alcatroamento em 2020 ou 2021. Contudo vai ter de falar novamente na Rua 1.º de Maio, porque quando vêm da estrada que vem do Alentejo, perto da sede da coletividade "Leões de Cajados", não tem alcatrão e quem passara por ali, se não conhecer a estrada, pode ter ali um acidente e pede para a autarquia ir nivelar a estrada.

**Sr. João Dias (2.)**

Cumprimenta os presentes e refere que é morador na Rua Ana Branca e vem aqui falar dessa rua, porque no ano passado enviou um email à Câmara Municipal de Palmela a expor a questão e foi aconselhado, até porque reunia algumas assinaturas de moradores dessa rua, a identificar o problema que ali têm. Portanto, expôs a situação e foi informado por também por email que tanto o Sr. Vereador Adilo Costa, como o Sr. Presidente já tinham analisado a situação e recebeu um outro email, em dezembro, a dizer que iria ser marcada uma reunião, mas até à data não houve reunião e não recebeu mais nenhuma informação. Por isso, pergunta qual o ponto da situação, se esse projeto está em apreciação. O problema atual está relacionado com o asfaltamento, porque quando era criança recorda-se que naquela rua conseguiam passar dois carros e agora uma viatura tem muitas dificuldades em circular ali e é quando o tempo está bom, porque quando chega o Inverno fica muito difícil passar por ali. Refere que quando existia antigamente, acesso direto à estrada nacional, era melhor, mas agora estão simplesmente, limitados ao acesso pela Rua dos Leandros e pela saída da estrada nacional que vem do Montijo, ou seja, quando chove, é quase impossível transitar ali e para conseguir sair ainda é mais complicado. As valetas que existiam, deixaram de existir, as águas cortam completamente os caminhos e é impossível transitar. Refere que este assunto já foi falado há alguns anos atrás, as pessoas que ali habitam são pessoas rurais e as que não são rurais, geralmente não

trabalham na zona e têm horários muito inconcebíveis, que é o seu caso, uma semana trabalha de noite, outra semana trabalha de dia, aliás, é difícil arranjar tempo para conseguir vir às reuniões descentralizadas, no entanto, gostava de saber se existe já alguma estimativa sobre aquele arruamento.

**Sra. Carmen Grilo (3.)**

Cumprimenta os presentes e refere que ouve falar em estradas, em águas, nos contentores do lixo, mas não ouve falar de algo que é muito importante, porque vivem numa zona com pessoas muito idosas, não existe um lar e fala por experiência própria porque o seu pai tem 84 anos de idade, a mãe com 80 e uma irmã com trissomia 21, que neste momento está acamada e está cansada de procurar um lar que a possa acolher e não consegue. Para estar apoiada no Centro de Dia tem de pagar cerca de 400€ que é aquilo que ela não recebe por invalidez, e não se ouve falar de nada para as pessoas velhas e cada vez se sente mais abandonada porque os seus pais são muito idosos e cada vez tem mais dificuldades em ajudar. Refere que no dia anterior teve uma reunião com uma assistente social em Setúbal para tentar internar a irmã num centro situado no concelho da Moita, mas só para um mês, porque para ficar mais tempo pedem-lhe 1.500€ por mês, sem contar com a medicação e fraldas. Portanto, surgiu agora esta oportunidade de falar, até porque nunca tinha falado e, mais uma vez, refere que só se ouve falar em estradas e em caixotes do lixo e para as pessoas idosas, nada. Refere que abriu o Centro de Dia do Forninho, mas para virem dar apoio em casa, pedem cerca de 300€, que já sabe que são esses os preços. Enfim, vai ter de deixar o seu trabalho, para poder tomar conta da sua irmã, depois dos pais, com um vencimento mensal pouco mais do que o ordenado mínimo e depois, quando for mais velha, vai perceber que não viveu a vida.

**Sr. José Silvério (4.)**

Cumprimenta os presentes e questiona se a ADREPES, no concelho de Palmela, já acabou, porque houve um projeto da ADREPES para a freguesia do Poceirão muito importante, mas correu mal. Recorda que na altura conheceu o projeto no início, através da Associação de Idosos e ficou sem saber se foi ou não aprovado. Nessa altura, emprestou uma carrinha que comprou à associação para defender esse projeto, que iria receber esse dinheiro quando o projeto fosse aprovado. Esse dinheiro era das suas economias, de muitos anos de trabalho nestes meios rurais, porque estava a meio tempo na Junta de Freguesia e dali só ganhava 350€. Refere que vive nesta zona e acha que têm sido um pouco discriminados aqui no meio rural em relação a qualquer aldeia do concelho de Palmela. É um concelho muito grande, mas a freguesia do Poceirão, junto com a da Marateca, perfaz mais de metade do concelho e estão a ser discriminados no meio rural no caso. Sublinha que iluminação pública deu muito trabalho na altura, juntamente com uma comissão na EDP com o Eng.º Belchior que acompanhou este

trabalho para se conseguir eliminação pública no meio rural. Atualmente, encontram-se candeeiros apagados no meio rural e as pessoas vão pedir para acender e respondem-lhes que não, porque esses candeeiros são privados. Portanto, a aldeia de Poceirão tem algo que aqui não têm, a varredura num bairro com 310 residentes, a Asseiceira tem 800 habitantes, a Lagoa do Calvo tem 750, as Lagameças 2000, o Forninho tem 580 e a Aroeira tem cerca de 700 habitantes, pelo que questiona porque é que não têm varredura nestas zonas, que só existem na aldeia do Poceirão. De facto, sai muito caro andar a varrer o lixo às portas das pessoas e aqui nas zonas circundantes, são as pessoas que têm de varrer o lixo das suas portas. Ainda sobre a questão da iluminação pública, refere que já houve uma reunião, o Sr. Vereador já por aqui passou e chegou a dizer que determinados candeeiros eram para retirar, dizendo que havia luz a mais ao longo da estrada. Refere que nessa visita que acompanhou com o Sr. Vereador, ficou muito triste, porque trabalhou uma vida inteira, foram quase 30 anos para a freguesia e depois, ver as coisas paradas, outras instituições a instalar-se nesta zona, as pessoas de cá abalam, os da cidade vêm para aqui viver em bairros clandestinos na Aroeira e ninguém põe fim a isto. Uma coisa é certa, esta metade do concelho não se encontra mais acompanhada como devia de estar a ser, aliás, estão a reunir hoje numa casa que é a única instituição que tem estatuto de entidade pública e que está fechada há 3 anos e é algo que dói muito a quem nasceu aqui. Refere que ainda tem condições para ajudar a percorrer a freguesia, para conhecerem os habitantes todos e ver o que é que eles precisam. A Câmara Municipal não está cá porque nunca vê ninguém por aqui e falta muito nesta zona rural.

Refere que também foi membro da Assembleia Municipal e mantinham-no calado, falava-se do Pinhal Novo, Quinta do Anjo e Palmela, só de vez em quando lá se falava um pouco do Poceirão, e sente-se revoltado com isso e hoje, aquilo que vieram aqui apresentar, são questões que já foram apresentadas, assim, como na Rua dos Baguiços, onde estão cerca de 700 toneladas de gravilha que a Junta de Freguesia lá meteu para ser alcatroado depois e não foi. Foi falado hoje aqui e se calhar, para o ano vão falar novamente nisso. Não é assim que se deve fazer, deve-se falar e fazer, porque esse era o seu modo de trabalhar quando esteve na Junta de Freguesia durante 30 anos, que não tinha quase nada e conseguiu-se fazer 95 obras organizadas pela Junta de freguesia e correu tudo bem. Atualmente, não se vê, fala-se muito, mas depois faz-se muito pouco. No caso do Polidesportivo do Poceirão, existe um projeto que tirava as características à Igreja e nunca foi autorizado, agora, com o programa 20/20 que até esteve em exposição na Junta de Freguesia e já não é bem assim, enfim, isso aconteceu com o Poceirão, com também no Fernando Pó, abre-se um pavilhão novo e fecha-se uma coletividade ao lado, como aconteceu com a sede do Bairro Margaça, com a de Cajados que, acha que já voltou a abrir, enfim, e está tudo assim. Refere que como homem do povo que é não gosta de ver as coisas assim. Refere que vai todos os domingos de mercado à Aroeira ver o programa que lá fazem, vai à Agualva, vai à Asseiceira, às Lagameças e vê tanta gente e depois chega à coletividade de onde é sócio e a vê fechada. Refere que está revoltado e até mesmo zangado

com isto, porque o pessoal do campo devia estar mais acompanhada por parte da Câmara Municipal e as pessoas não vivem só da vinha, não existe mais nada plantado, os terrenos estão ao abandono e parecem um barril de pólvora.

**Sra. Graça Bastos (5.)**

Cumprimenta os presentes e refere que reside na Rua João Loureiro e hoje ouviu referir que o projeto está em andamento, mas apresenta uma outra questão, ou seja na Estrada Humberto Cardoso que vai dar à estrada nacional e tem ali uma curva que representa um perigo, porque tem uma barreira aonde cortaram os pinheiros e quando vêm da Estrada Humberto Cardoso e querem virar para o lado do Poceirão não têm nenhuma visibilidade. Já ali têm ocorrido acidentes de viação, apesar de já terem lá colocado um espelho, refere que em dias de nevoeiro ou em dias que haja muito orvalho, o espelho fica molhado e não permite ver nada. Portanto, pergunta se podem arranjar alguma solução para aquela curva e para aquela barreira para evitar futuros acidentes.

**Sra. Daniela (6.)**

Cumprimenta os presentes e refere que quando vai despejar o lixo à noite, verifica que há ratazanas em volta dos contentores, porque estão cheios de lixo, aliás, um dos contentores ardeu e não chegou a ser substituído e faz muita falta. Mas está um contentor que, praticamente não tem uso, em frente às adegas velhas que poderia vir substituir o contentor que ardeu, considerando que é apenas uma questão de deslocação. Também faz falta limpeza em redor dos contentores, porque o lixo é muito.

**Entrada na reunião do Sr. Vereador Paulo Ribeiro**

Nesta altura, a reunião começa a ser participada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro.

**Face às questões apresentadas pelo/as Srs./as. Múncipes, são prestados os seguintes esclarecimentos:**

\_ Em resposta ao Sr. Jerónimo Alegria (1.), o **Sr. Presidente** refere que em relação à repavimentação que foi feita naquele troço da estrada municipal 533, de facto, é uma zona de aglomerado urbano, em que por norma, nem precisava de ter um sinal de limitação de velocidade. O sinal que lá foi posto e, se alguém lhe transmitiu isso, transmitiu uma informação errada, porque não foi colocado temporariamente, mas sim, definitivamente e a fundamentação técnica de quem fez o projeto foi por uma questão de prevenção, porque o pontão foi reparado, mas não foi alargado e se tivessem de o alargar, atualmente ainda estariam à espera

do parecer da Agência Portuguesa do Ambiente. Enfim, alargaram a estrada, ou seja, houve um alargamento da via e essa via nas zonas onde não está repavimentada, é mais estreita. Portanto, ao alargar a via com 50 cm para cada lado, fazer as bermas e havendo necessidade de fazer a drenagem pluvial em terra natural, nas valetas, para os aquedutos, é natural que o automobilista tendo a estrada mais larga se alongue na velocidade, mas depois na zona do pontão, o murete está mesmo em cima da guia lateral da via e tecnicamente, considerou-se que na zona de aproximação ao atravessamento do pontão, deveria ser reduzida a velocidade, para evitar que alguém bata no murete. Ainda hoje, quando passaram por lá no autocarro, quando se cruzou com um camião TIR nessa estrada, teve de afrouxar para não baterem com os espelhos. Enfim, por essa razão, está lá a sinalização de limitação de velocidade a 30 km/hora, não para fazer uma caça à multa, porque a GNR se quiser tem muitos sítios onde ir, mas por causa da aproximação ao atravessamento hidráulico, com intenção de, naquele troço, se abrandar a velocidade. Aliás, todos sabem que independentemente de estar ali sinalização, as pessoas passam à velocidade que querem, ainda assim, fica o alerta, porque sem haver o estreitamento, a berma desaparece e quando essa reclamação chegou à Câmara, o Sr. Vereador Adilo Costa recebeu e falaram com técnicos que disseram que se tirassem dali a sinalização, poderia ocorrer algum acidente e a culpa recairia na autarquia.

Sobre a Rua 1º de Maio, o Sr. Vereador Adilo Costa vai dar essa informação e acrescenta que não concorda com a expressão utilizada de “falar e não fazer”, porque aquilo que está no programa e aquilo que é votado no “Eu Participo” está tudo feito e desafia alguém a dizer o contrário. Portanto, assim como disseram que iam fazer a Rua 1º de Maio, no prolongamento de Cajados até à estrada dos Espanhóis, que estava e foi votada no “Eu Participo” uma obra para 2018, foi explicado que não se conseguia fazer o troço todo em 2018 e foi colocado em Orçamento de 2018/2019 e consta em Diário da República, o concurso público. Curiosamente, essa rua pertence à freguesia de Marateca e, por causa dessas situações que se fala, faz-se, aliás as 3 obras que estavam previstas para a freguesia de Marateca, nomeadamente a Rua Nova do Vale, Rua 1.º de Maio e a Travessa 9 de Março, foram as mais votadas, das quais, uma já está em obra e duas estão concurso, com publicação em Diário da República.

\_ Em resposta ao Sr. João Dias (2.), o **Sr. Presidente** refere que relativamente à Rua Ana Branca, vai pedir à secretária do Sr. Vereador Adilo Costa que tome nota do seu contacto, para poderem procurar este assunto, até porque esse arruamento não está previsto no Plano, mas tem havido intervenções. A autarquia vai fazendo os asphaltamentos com critérios consoante o número de residentes e o número de habitações licenciadas, ou seja, se há um o terreno que o PDM permite, no futuro, construir mais ou não, a autarquia vai fazendo aos poucos e no final do mandato far-se-á esse balanço. De facto, visitaram esse arruamento e tem ali uns estreitamentos numas partes da via que impede o tratamento das bermas e das valetas e que daria uma maior durabilidade.

O **Sr. João Dias** refere que enviou para a câmara Municipal um baixo assinado e revela que a situação piorou com a passagem de tratores.

Interrupção: o Sr. João dias não fala ao microfone e não é perceptível o que está dizer, para poder ser transcrito em ata.

O **Sr. Presidente** refere que essa questão vai ser analisada, vão orçamentar a estrada, fazer o levantamento e, depois irá ser agendada uma reunião para esclarecer o Sr. João Dias.

\_ Em resposta à Sra. Carmen Grilo (3.), o **Sr. Presidente** refere que o desabafo que fez é o desabafo de muitos cidadãos deste país, os municípios procuram influenciar e contribuir para a solução, mas essas respostas não são da competência direta dos municípios. Recorda que ainda há pouco falou das questões para as pessoas idosas, não só sobre o projeto da carrinha, mas entende que a Sra. Cármen precisa de uma resposta específica porque tem uma familiar com um determinado grau de deficiência e há poucas instituições que fazem esse acolhimento e aquilo que as pessoas pagam, também é, em função, às vezes, dos rendimentos que auferem e algumas instituições, de facto, praticam preços exorbitantes. Contudo, refere que é uma questão que deve ser dirigida à Segurança Social, e foi por isso que falou da visita que fizeram ao Centro Social das Lagameças, relativamente à necessidade de haver programas de financiamento de candidaturas que apoiem as instituições para a construção de algumas respostas. Curiosamente, já falaram nisto, no âmbito das políticas dos fundos comunitários e até foi dada prioridade na região de Lisboa, à área da deficiência, porém ainda não saíram os avisos para que as várias instituições que existem no território, se candidatem à construção desses lares. Aliás, não há um número suficiente de vagas para tantos cidadãos, a Fundação COI acolhe no Pinhal Novo, tem uma resposta nessa área, mas há outras instituições que têm outra resposta, e são necessárias mais, por isso é que ao nível da Área Metropolitana de Lisboa se definiu essa prioridade. Mesmo para idosos sem deficiência, a península de Setúbal tem uma média de cobertura muito abaixo do resto da Área Metropolitana de Lisboa e são necessários apoios estatais e da União Europeia e depois cabe aos municípios apoiar com isenção de taxas, apoios para obras, aliás, ainda no ano passado, a autarquia apoiou a ARPIBA no Bairro Alentejano, mas essas obras de lares de acolhimento, são muito avultadas e os municípios não conseguem apoiar.

A **Sra. Carmen Grilo** refere que falou na questão dos idosos, para que não se esqueçam que a freguesia do Poceirão está cada vez mais velha, tem mais idosos e esses mesmos idosos não têm apoio de ninguém, porque não há. Nestas reuniões só falam dos vinhos, caixotes do lixo, alcatrão para as estradas e as pessoas idosas, quem é que fala nelas?

O **Sr. Presidente** refere que a carrinha do projeto PRIA é muito importante e mais, esta questão deste programa também tem previsto a teleassistência para as pessoas que estão sozinhas em casa e que possam precisar de ajuda. Considera que é muito importante e foi

pensado para esta freguesia e não para outras freguesias do concelho e tratando-se de uma área de intervenção que escapa às competências dos municípios, mesmo assim entenderam fazer esta candidatura, que já foi aprovada para depois implementar as várias fases do processo.

A **Sra. Carmen Grilo** volta a intervir, mas parte dessa intervenção não é possível transcrever em ata, uma vez que não é audível. Refere ainda que deveria abrir um lar na Lagoa do Calvo, no Forninho e em mais sítios, porque faz muita falta.

O **Sr. Presidente** refere que as coletividades, até para terem as valências de Centro de Dia, também podem dar um bom contributo.

\_ Em resposta ao Sr. José Silvério (4.), o **Sr. Presidente** refere que sobre a questão das coletividades, as autarquias não mandam, aliás as coletividades têm sócios, assembleias e devem organizar trabalho, apresentar projetos e dinamizar atividades, porque os municípios apenas apoiam. Sobre a ADREPES, o Sr. Vereador Luís Miguel Calha irá esclarecer melhor. No entanto, clarifica que é só o GAL – Grupo de Ação Local de Gestão dos Fundos Comunitários para estes projetos sobre estes territórios, com mais projetos aprovados e com mais financiamentos que cá ficam no território, portanto, tem sido dos melhores do país. A ADREPES não tem culpa, nem a autarquia e também nenhuma instituição, que as prioridades de investimento não financiem determinadas necessidades, e recorda o programa AGRIS que apoiava asfaltamentos de caminhos rurais com 4 metros ou 3 de largura, e esperava que houvesse mais programas desse tipo, mas não há.

O **Sr. José Silvério** volta a intervir, mas não fala ao microfone e não é audível para se poder transcrever em ata.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. José Silvério não meteu dinheiro na ADREPES, era Presidente da direção de uma instituição e emprestou dinheiro a uma instituição e a ADREPES não tem culpa disso. Isso é um problema entre a instituição e o cidadão José Silvério, que não está relacionado com a ADREPES.

\_ Em resposta à Sra. Graça Bastos (5.), o **Sr. Presidente** refere que a Rua João Loureiro está em plano, a autarquia está a trabalhar nesse assunto. Sobre a outra questão que apresentou, de facto, é preocupante, não só pelo número de acidentes, mas pelas vezes que a autarquia e a União de Freguesias oficiaram à E.P. Infraestruturas de Portugal. Portanto, garante que irão voltar a contactar com a E. P. Infraestruturas de Portugal, tentando que venha alguém ao local, porque se não quiserem fazer, a autarquia disponibiliza-se a fazer.



\_ Em resposta à Sra. Daniela (6.), o **Sr. Presidente** refere que sobre o contentor ao lado do café, irão transmitir essa questão a quem tem o Pelouro, para despachar e também para reforçar e melhorar ali a limpeza, naquele espaço. Afinal, já está autorizado e há de vir agora com a nova remessa de contentores. Aproveita para referir que o município faz parte de um sistema multimunicipal, a Amarsul, no qual os municípios estão em minoria, por causa da reciclagem e têm lutado para a colocação de mais ecopontos, porque a colocação deste equipamento está definida de acordo com o número de habitantes e para estas zonas rurais, estes critérios não se adequam e entretanto, porque o país e a região estão abaixo da média nesta questão da reciclagem, divulga que foi feito um esforço muito grande, com o reforço de centenas de contentores que, não sendo iguais aos ecopontos que as pessoas estão habituadas a ver, são contentores idênticos aos dos resíduos, só que vão servir para depositar papel e plásticos. Essa instalação foi agora iniciada em 9 municípios da península de Setúbal e vão ser instalados inicialmente nas zonas urbanas. Em Palmela, foi feita uma grande pressão para que as 2 freguesias da zona nascente do concelho tivessem também, direito a esses ecopontos e informa que essa informação já chegou e que irá ser remetida à Sra. Presidente da União de Freguesias de Poceirão e Marateca, informando quais vão ser os arruamentos onde vão ser colocados estes contentores de recolha seletiva. Portanto, isto significa que também as zonas rurais, felizmente, vão passar a ter mais ecopontos para poderem selecionar os resíduos.

\_ Para completar a resposta ao Sr. José Silvério (4.), o **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e refere que em relação à questão da varredora mecânica, de facto, a limpeza está delegada na União de Freguesias de Poceirão e Marateca por contrato interadministrativo e já estava delegada essa competência, na altura em que o Sr. José Silvério era presidente da Junta de Freguesia. Não obstante, está estabelecido um dia por mês, para a varredura mecânica vir fazer o núcleo do Poceirão. Ainda assim, refere que estes são processos de adaptação e sempre que haja alguma questão em relação à deslocalização desta varredura mecânica para outro local, quer pela opinião da junta, dos munícipes ou da autarquia, obviamente, podem sempre adaptar do centro da sede de freguesia para uma localização diferente. Portanto, a varredura mecânica é um serviço que a câmara contrata e distribui pelo resto do concelho e em relação à questão referida, entre o campo e as zonas mais urbanas do concelho, informa que têm sido retirados dias atribuídos à vila do Pinhal Novo, para distribuir em zonas onde, pura e simplesmente, a varredora não ia. Esta varredora mecânica estava no Pinhal Novo todos os dias da semana e era uma situação extremamente confortável manter esse serviço porque se trata de uma zona onde mora muita gente e, atualmente, só o faz 2 dias por semana, pelo que reitera que este serviço tem sido distribuído pelo restante concelho. Naturalmente, que admite que ainda haja locais onde a varredora não foi, contudo, a verba de cerca de 300.000€ que a autarquia investe neste serviço não dá para tudo e estão a tentar

fazer o melhor e adaptar o melhor possível em relação às necessidades e tentam, sempre, interligar com a junta para adaptar este processo de forma a melhorar.

Relativamente à iluminação pública, parece que estão a retomar uma conversa tida há 5 anos atrás e volta a responder o que respondeu na altura, não foi retirado, nesta freguesia e em qualquer outra freguesia do concelho, nenhum poste de iluminação pública que esteja a funcionar em terreno privado, mas tirando os critérios específicos que já vai explicar quais são, também não foi colocado nenhum, porque um terreno privado não tem de ter iluminação pública. Aliás, quem reside em Pinhal Novo, Palmela ou em qualquer outra parte do país, tem o mesmo direito, porque um princípio que é constitucional, o da igualdade, e por essa ordem de ideias, todos teriam um candeeiro de iluminação pública no quintal. Portanto, a autarquia refere que estão obrigados ao princípio da igualdade, que é a Constituição, ou seja não se pode colocar um poste de iluminação pública em todos os quintais ou varandas de quem assim requiere e, por este motivo, a autarquia estabeleceu um critério, a condição socioeconómica da pessoa, aos pedidos que foram feitos, a autarquia avalia quais são os rendimentos, se vive sozinha ou não, se está isolada ou não, e esse foi o critério que adotaram nesta freguesia e, houve situações em que se manteve a iluminação pública. Acrescenta que em outras situações, não estão a retirar, mas quando se avariam, não são repostos e depois faz-se uma avaliação. Um outro critério remete-se para a questão de se tratar de um caminho privado, mas dá acesso a mais do que uma propriedade, portanto, é considerado usufruto público, pelo que este critério também funciona para a autarquia, porque a iluminação tem de ser colocada onde é necessária e não tem de estar acesa em todo o lado. Esta questão da iluminação pública tem um custo de 1.300.000€ anual ao município, verba que pode servir para muitas outras situações. Por isso o que tentam fazer, é gerir melhor e neste sentido, reitera que a iluminação pública tem a função de segurança e conforto e é sobre isso que olham, portanto, analisam caso a caso, verifica-se se as pessoas têm ou não condições. Recorda um caso em que um município não tinha condições económicas nem nada que se parecesse e a autarquia sugeriu que não via inconveniente que ficasse com os equipamentos, desde que se ligasse porque, estes postes que estão colocados em propriedade privada também levam o abastecimento de eletricidade às propriedades, pelo que, neste caso, a pessoa aceitou ligar ao seu quadro privado com grande tranquilidade e até aproveitou para fazer um upgrade para energia solar, que é uma outra solução, portanto, se houver casos de pessoas que necessitem de iluminação pública em terreno privado, o que pode garantir é que o caso será analisado, em articulação com a junta e considera que têm conseguido responder o melhor possível, mas isso não significa que não possa haver uma falha, ali ou acolá, porque sabe que existem algumas questões que ainda estão em falta com a junta, mas estão a fazer o melhor possível e o melhor que conseguem, até porque, como é do conhecimento público, a EDP não facilita.

\_ Para completar a resposta ao Sr. João Dias (2.), o **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que em relação ainda à Rua Ana Branca houve uma resposta ao baixo assinado, mas como foi agora referenciado, vão rever o assunto, uma vez que é preciso tomar em atenção a questão das vedações, dos muros e dos estreitamentos que têm de ser equacionadas e resolvidas relativamente a qualquer arruamento ou asfaltamento que se faça.

\_ Para completar a resposta à Sra. Carmen Grilo (3.), o **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que em relação à questão dos lares, o concelho de Palmela tem 12 IPSS com respostas na área dos equipamentos sociais para os idosos e, no caso concreto dos lares, 16 lares privados, alguns deles ilegais, mas existem 16 lares privados. Esclarece que esta matéria não é da competência da autarquia, mas é consultada para a questão do mapeamento no território, em termos sociais, e a resposta que a autarquia dá, com números muito concretos, é que há, de facto, uma insuficiência de equipamentos sociais nesta área. E, curiosamente é no Pinhal Novo, que tem maior densidade populacional e também um número elevado de pessoas idosas que existe maior carência de equipamentos, a par disso está também a União de Freguesias de Poceirão e Marateca. Apesar do concelho de Palmela não ser o mais envelhecido do país, é um concelho cujo índice de pessoas com mais de 65 anos de idade está a crescer, representando 19% da população e isso merece toda a atenção.

Esclarece que quem tem a tutela e a responsabilidade na área social é o Ministério da Segurança Social e não a Câmara Municipal de Palmela ou qualquer outro município. E quando querem a transferência de competências, o que realmente querem é, livrar-se deste tipo de discurso e depois com o défice que existe, vir junto das Câmaras Municipais, independentemente da cor política delas, reclamar a abertura imediata de lares, centros de dia, unidades de cuidados continuados que é uma questão emergente na área da saúde. Portanto, são questões muito sérias que qualquer Governo, seja ele qual for, terá de responder na área social e não se pode demitir disso.

Acrescenta ainda que município de Palmela tem lutado e felizmente, tem tido eco na Área Metropolitana de Lisboa, que aquilo que está no Portugal 20/20 em matéria de fundos comunitários, haja uma fatia que seja dispensada para as nossas instituições particulares de solidariedade social. Porque, estão ultrapassadas em termos de equipamentos e recorda que ainda hoje visitaram uma IPSS que, com grande calor humano, mas com muitas necessidades. É necessário modernizar e para isso tem de haver investimento, e tal como o Sr. Presidente da autarquia refere, um novo programa, idêntico ou parecido com PARES, porque na União Europeia a ideia que têm de Portugal e que já existe isso tudo e que os investimentos deveriam ser em termos imateriais, mas isso não corresponde à verdade. Estas instituições necessitam de ser reequipadas e outras necessitam de acordos decentes que façam parte da realidade atual e

não acordos com 20 ou mais anos, que mal dão para pagar aos funcionários, provocando o encerramento de algumas destas instituições.

A Sra. Carmen tem razão, porque está aflita para resolver um problema pessoal bem concreto, mas é o Ministério da segurança Social que tem de fazer alguma coisa nas questões ligadas aos lares para idosos, nos apoios à deficiência, nos cuidados continuados, e reitera que o município, naquilo que pode apoiar, está disponível para ajudar, mas mais uma vez repete, que esse ónus não é da autarquia. Refere ainda que existe uma Comissão Social de Freguesia que é atuante e tem atuado em casos de idosos isolados, sozinhos em casa. Portanto, não é só a carrinha do PRIA que é importante, é mais do que isso, porque tudo ligado, em termos de estruturas que existem no concelho, desde os Bombeiros, a GNR, as IPSS, vai englobar todas estas estruturas de forma a proporcionar e diligenciar uma resposta atempada. Reforça, mais uma vez, que em situações de limite, devem fazer chegar essa informação às Comissões Sociais de Freguesia, porque têm meios de fazer chegar essa informação às instituições e, por regra, conseguem resolver o problema, contudo, está a falar de 2, 3 ou 4 situações, não consegue resolver a questão de fundo, porque essa terá de ser assumida e resolvida pelo Ministério da Segurança Social e o Governo que tem de contestar junto da União Europeia o problema que existe em Portugal.

\_ Para completar a resposta ao Sr. José Silvério (4.), o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes e esclarece que a ADREPES tem uma estratégia de desenvolvimento regional que foi construída com centenas de pareceres, de diversas áreas, desde o setor das pescas, ao setor da cultura, turismo e atualmente, nesta 3.ª geração de fundos comunitários, a ADREPES já financiou 429 projetos que geraram 400 postos de trabalho, num investimento de mais de 30 milhões de euros. Sublinha que a maioria destes projetos financiados são essencialmente projetos de micro e pequenas empresas nas áreas das Pescas e da Agricultura. A grande maioria dos projetos apoiados, são de empresas sedeadas no concelho de Palmela, muitas delas criadas aqui nas freguesias de Poceirão e Marateca, pelo que destaca que a ADREPES, no presente quadro comunitário, é a única Entidade a nível nacional que é responsável pelo acompanhamento e execução de 3 projetos de desenvolvimento local de base comunitária, em 3 vertentes, na área rural, costeira e urbana.

O **Sr. Jerónimo Alegria (1.) volta a intervir** para referir que quando falou na Rua 1.º de Maio, não se referia aquela parte que está por alcatroar, mas sim naquela parte de quem vem da estrada dos Espanhóis até à sede, o alcatrão começa, está ali uma casa do lado direito, onde estão uns pinheiros que estando em terreno privado tem as raízes na parte da estrada levantando ali umas lombas no alcatrão. Sobre o alcatroamento, referia-se à Rua João Pedro Monteiro, porque aí é que tem preocupação com esse arruamento.

O **Sr. Presidente** agradece o esclarecimento do Sr. Jerónimo Alegria e refere que esse assunto já foi remetido Gabinete de Fiscalização Municipal.

O **Sr. Presidente** diz à Sra. Daniela para falar ao microfone, porque depois não fica gravado e fica escrito na ATA que não utilizou o microfone e não se percebe o que disse.

A **Sra. Daniela (6.) volta a intervir** para referir que as questões que apresentou são muito pequenas e atualmente, como tem passado mais tempo em casa reparou que os contentores são necessários perto dos cafés, perto da escola, também neste aglomerado populacional se verifica a necessidade de colocar também, umas lombas de redução de velocidade, pois há uns anos atrás estavam umas de borracha, mas desapareceram muito rapidamente, por isso sugere que lombas de betão, como as que existem em Cajados, que não podem ser retiradas. As pessoas circulam aqui em velocidades extremas, até porque é uma reta que convida a essas velocidades e se não puder ser em betão, que sejam em outros materiais.

O **Sr. José Silvério (4.) volta a intervir** para explicar que quando se referiu que não havia varredura no meio rural, não estava a exigir a varredora mecânica para vir varrer a rua aos camponeses, pois não precisam que lhes varram a porta. Aliás, o que estão a exigir é que não retirem a iluminação que têm à porta, que é considerada como nos meios urbanos, aldeias ou vilas. Se fossem varrer todas as ruas e aceiros, a câmara não ganhava para tanto, portanto, não confundam isso, porque o meio rural é diferente das zonas urbanas. Aliás, o Sr. Vereador acompanhou-o durante uma noite, mais a Sra. Presidente da União de Freguesias e percebeu que não conhece esta zona rural.

O **Sr. Presidente** refere que já falaram sobre estes assuntos e irá se estabelecer um equilíbrio para as situações poderem ser resolvidas.

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente coloca à votação a admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:**

- **Moção** (Pela urgente construção do novo posto da GNR no Poceirão)

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.**

- **Moção** (Pela classificação das freguesias de Marateca e de Poceirão como zonas desfavorecidas e freguesias rurais)

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.**

- **Voto de Pesar** (Ruben de Carvalho)

**Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.**

- **Saudação** (Ana Maria Bola, Lina Huon e Raquel Vicente)

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

O **Sr. Presidente** apresenta as moções que se transcrevem:

- **Moção** (Pela urgente construção do novo posto da GNR no Poceirão).

“São conhecidas as deficientes condições de trabalho com que as/os militares que prestam serviço no Posto da Guarda Nacional Republicana em Poceirão se debatem, atualmente. O estado lastimoso do edifício onde está instalado o posto condiciona a atividade e não dignifica a entidade, que representa o garante de segurança de pessoas e bens.

As autarquias locais têm acompanhado o assunto com preocupação e de forma proativa, tendo o Município de Palmela realizado diversas diligências junto do Ministério da Administração Interna, a fim de alertar para a urgência de construir um novo quartel. No âmbito destas diligências, o Município disponibilizou-se para estabelecer uma parceria similar à que viabilizou a construção do Quartel do Destacamento Territorial de Palmela, nomeadamente, a cedência de um terreno em direito de superfície, bem como o desenvolvimento dos procedimentos para a empreitada e o seu acompanhamento.

Por iniciativa da União das Freguesias de Poceirão e Marateca e da população, foi, paralelamente, promovido um abaixo-assinado, o que validou as opções do Município, demonstrando responder às legítimas expectativas da comunidade.

A 19 de março de 2018 (e na sequência de reunião havida entre o Município e a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna), foi realizada uma visita conjunta ao terreno com uma área de 884,57 metros quadrados, disponibilizado para cedência, na aldeia de Poceirão, contíguo à antiga Escola Básica. A visita foi, posteriormente, complementada com o envio por parte do Município de informação técnica relativa ao terreno e sua envolvente.

Não obstante o avanço que esta visita e a análise técnica e política das soluções possíveis parecia consubstanciar, o Ministério da Administração Interna fechou a linha de diálogo que havia sido estabelecida, e não obstante as múltiplas insistências no último ano, tem-se esquivado a uma resposta objetiva. As comunicações escritas não têm obtido resposta e a única informação que foi transmitida, entretanto, refere, de forma evasiva, que o investimento está previsto no Plano de Investimentos do MAI, não sendo conhecida calendarização para a obra.

Considerando:

- que é urgente a construção de um novo edifício, com condições dignas para acolher o Posto da GNR de Poceirão;
- que foram criadas expetativas junto das autarquias, das populações e, em particular, das/os militares que prestam serviço em Poceirão;
- que o MAI não tem correspondido de forma correta à necessária articulação institucional e à disponibilidade que o Município, uma vez mais, demonstrou para fazer parte de uma solução para um problema que é da competência do Estado;
- que o Município tem sob reserva para este fim um terreno no centro da aldeia de Poceirão, com excelente localização, que poderia ser utilizado para responder a outras necessidades;

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em Lagoa do Calvo a 19 de junho de 2019, **delibera:**

- Reafirmar junto do Ministério da Administração Interna a urgência de construir um novo Posto para a GNR em Poceirão;
- Reafirmar, também, a sua disponibilidade para a cedência do terreno identificado, na aldeia de Poceirão;
- Instar a que, contrariamente à postura de silêncio que tem sido adotada, o MAI defina o seu posicionamento final e o comunique ao Município, a fim de que seja ultrapassado este impasse e se possa confirmar a estratégia atual ou gizar novas linhas de trabalho.
- Dar conhecimento da presente Moção a:
  - Ministério da Administração Interna;
  - Secretaria de Estado da Administração Interna;
  - Partidos políticos com representação na Assembleia da República;
  - Assembleia Municipal de Palmela;
  - União das Freguesias de Marateca e Poceirão;
  - Destacamento Territorial de Palmela da GNR;

- Posto Territorial de Poceirão da GNR;
- Conselho Municipal de Segurança;
- Comunicação Social.”

**Sobre a moção (Pela urgente construção do novo posto da GNR no Poceirão) intervêm:**

O **Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes e refere que o PS acompanha, com preocupação esta moção, até porque entendem que aqueles homens e mulheres que trabalham naquele quartel da GNR, de facto, há muitos anos que não têm condições de trabalho e é necessário perceber que são pessoas que defendem a vida das pessoas, os seus bens e como tal, votam favoravelmente sem quaisquer reservas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e pede desculpa pelo atraso, que por questões familiares não conseguiu estar presente mais cedo, contudo irá ouvir com atenção a gravação, procurando acompanhar algumas das questões que foram aqui colocadas pelos munícipes. Em relação à presente moção, refere que a presente moção, não só pela particularidade de ter acompanhado esta moção no passado em outras funções que teve, mas também de ter acompanhado o último quartel da GNR que foi construído no concelho de Palmela e dizer que, naturalmente concorda com esta moção, porque os homens e mulheres que prestam serviço no quartel da GNR no Poceirão, de facto, precisam de mais e melhores condições para servir as populações. Recorda, entre outras questões, que uma das funções que a GNR tem, nomeadamente em zonas rurais e mais isoladas é também o acompanhamento da população mais idosa e para isso, é importante que tenham condições para realizar o seu trabalho. Sugere ainda, que em vez de se colocar ao conhecimento dos partidos políticos com representação na Assembleia da República, que se colocasse aos grupos parlamentares da Assembleia da República, porque são o canal mais direto e quem, depois, vai agir com o Ministério da Administração Interna e mais facilmente podem colocar estas questões ao Sr. Ministro da Administração Interna. Refere que irá votar favoravelmente.

**Submetida a moção (Pela urgente construção do novo posto da GNR no Poceirão) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

- **Moção** (Pela classificação das freguesias de Marateca e de Poceirão como zonas desfavorecidas e freguesias rurais).

“De raízes marcadamente agrícolas, com reflexo numa estratégia atual de desenvolvimento assente na defesa do mundo rural e na valorização dos produtos e valores endógenos, o concelho de Palmela tem nas freguesias de Poceirão e Marateca o seu expoente máximo, no que à atividade agrícola e ruralidade diz respeito. A par da agricultura de base tradicional, são, também, muitas/os as/os jovens a procurarem este território para a implementação de projetos



empreendedores, com particular destaque para formas alternativas de produção com preocupações ambientais, do modo biológico à permacultura, passando, também, pela afirmação das condições edafoclimáticas muito próprias da região, que permitem acolher outras culturas que não tinham expressão anteriormente – caso das ervas aromáticas ou dos frutos vermelhos – e pela clara vocação vitivinícola e enoturística, que tem motivado um conjunto muito interessante de novos investimentos.

Falar de Poceirão e de Marateca é, pois, falar de um extenso território, com 282,5 quilómetros quadrados, ocupados, maioritariamente, por vinha, pomares, explorações hortícolas e montado de sobro, em grande parte, de génese familiar.

Não obstante, autarquias e populações locais foram surpreendidas, no início da discussão do atual quadro comunitário de apoio e de instrumentos como o Plano de Desenvolvimento Rural 2020 e respetivas iniciativas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, com a não inclusão do concelho de Palmela, o que veio a impedir o acesso a medidas como a Renovação de Aldeias. Este facto deveu-se à não classificação das nossas freguesias como rurais, apesar de Poceirão e Marateca cumprirem claramente os critérios definidos, como o limite de 150 habitantes por quilómetro quadrado. De acordo com os Censos de 2011, a densidade populacional de Poceirão cifra-se nos 31,5 habitantes por quilómetro quadrado e a de Marateca é de 28,4.

Apesar das recorrentes diligências junto da tutela, devidamente fundamentadas, não foi possível obter uma resposta favorável às justas pretensões, que seriam promotoras de mais investimento e emprego para estes territórios, favorecendo a fixação da população e de novas atividades, que fortalecessem este setor tão importante para o país, em termos, até, do garante da soberania alimentar.

Entretanto, foi com surpresa que o concelho de Palmela assistiu, já em 2019, à atualização da lista de zonas desfavorecidas (parte integrante da Portaria n.º 5/2019, de 4 de janeiro), que manteve ou devolveu a classificação como área desfavorecida às restantes áreas rurais da Península de Setúbal. Esta lista manteve a exclusão de Poceirão e, por acréscimo, devido à agregação das freguesias, retirou esse estatuto a Marateca. Não existe qualquer alteração na freguesia ou indicador que justifique a não renovação da classificação de Marateca, além da sua agregação a Poceirão.

Assim, mais uma vez, confirmamos, na prática, que a agregação das freguesias não teve qualquer utilidade e, pelo contrário, trouxe constrangimentos ao desenvolvimento da zona nascente do concelho de Palmela. Além do corte aos apoios já referidos, esta não classificação como zona desfavorecida impede a discriminação positiva, determinante para pequenos e médios agricultores e explorações familiares, através, por exemplo, de apoios majorados nas ajudas ao investimento e indemnizações compensatórias.

Considerando a profunda injustiça que a conjugação destes fatores representa para um território indubitavelmente agrícola, onde o esforço de populações, autarquias e investidores tem conseguido manter a atividade com elevada dinâmica e perspetivas de futuro – mesmo apesar de outras questões com impacto no mundo rural, desde o esmagamento dos preços pelas cadeias de distribuição ou da concorrência de grandes grupos nacionais e internacionais, passando pelas alterações climáticas - a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 19 de junho de 2019, em Lagoa do Calvo, **delibera:**

- reivindicar junto do Governo um olhar mais atento sobre o território e a reanálise dos dados relativos às freguesias de Poceirão e de Marateca, confirmando a justiça, a coerência e a urgência de

1. classificar as freguesias de Poceirão e de Marateca como rurais;
2. incluir as freguesias de Poceirão e de Marateca na lista de zonas desfavorecidas;
3. desagregar as freguesias de Poceirão e de Marateca

- remeter a presente moção

- . ao Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Regional
- . aos grupos parlamentares da Assembleia da República
- . à Associação Nacional de Municípios Portugueses
- . à Associação de Municípios da Região de Setúbal
- . à Assembleia Municipal de Palmela
- . à União das Freguesias de Poceirão e Marateca
- . à comunicação social.”

**Sobre a moção (Pela classificação das freguesias de Marateca e de Poceirão como zonas desfavorecidas e freguesias rurais) intervêm:**

O **Sr. Vereador António Braz** refere que o PS acompanha favoravelmente esta moção e acrescenta que não percebe por que razão as freguesias de Poceirão e Marateca não são consideradas freguesias rurais. Em relação ao ponto 3 e com as valências propostas do PS, para a desagregação destas freguesias, são contempladas pela proposta de Lei apresentada pelo PS, ou seja, na qual é proposto que tem de ter cemitérios, extensão de saúde, farmácia, equipamento desportivo, equipamento cultural, jardim publico ou espaço lúdico infanto-juvenil e mercado. Portanto, estas são as valências que tanto a freguesia da Marateca como a do Poceirão têm e por isso acredita que na próxima legislatura, esta decisão será tomada de uma vez por todas. Em relação à moção o PS irá votar favoravelmente.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e refere que o MIM acompanha favoravelmente esta proposta e está ao lado das freguesias de Poceirão e Marateca nesta questão da desagregação e concorda com o facto de serem zonas desfavorecidas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que à semelhança do que aconteceu no passado, já tiveram esta discussão aqui, relacionada com a classificação de zona rural do território da freguesia da Marateca e da freguesia do Poceirão. Em relação ao 3.º ponto, na parte deliberativa, refere a questão da desagregação de freguesias, que é uma questão diferente, e realça que a questão importante é a questão da classificação enquanto o território rural e efetivamente concorda, pois não se percebeu no passado, nem se percebe agora. Considera que falta aqui qualquer coisa, ou seja, diz-se que é culpa do Governo anterior, mas o Governo atual fez exatamente a mesma coisa, portanto, a dúvida é saber se isto é culpa dos governos ou é falta de capacidade negociadora e reivindicativa do município de Palmela, porque efetivamente, o município de Mafra, como o Sr. Presidente referiu, todas as suas freguesias são consideradas rurais ou com características rurais e em Palmela, no caso concreto, destas duas freguesias, não são consideradas rurais. Aliás, pelo facto do PCP estar a apoiar este Governo, estas situações podiam mudar, mas parece que não vão mudar, portanto, o Sr. Presidente não tem a capacidade que julgava ter para defender os interesses destas duas freguesias. Também não sabe se esta proposta de alteração, que surge 4 anos depois do início de funções deste Governo, chutando para a próxima legislatura, uma alteração à Lei das freguesias, vá trazer grandes alterações, ainda assim, o que está aqui em causa e que considera mais importante, é a questão da classificação enquanto freguesias e territórios rurais. Relativamente aquilo que defendeu no passado, e que defende agora, considera que é inexplicável que não a freguesia de Marateca e Poceirão não sejam consideradas como territórios rurais. Portanto, vai votar da mesma forma que votou, quando o Governo que estava em funções era do PSD/CDS, pois nessa altura, não considerou estas duas freguesias e ao que parece, confirma-se o mesmo em 2019. Refere que irá votar favoravelmente esta moção, mas com uma ressalva sobre a questão do 3º ponto da moção, que contudo, não o faz mudar sobre aquilo que realmente interessa e que também considera importante em relação ao conteúdo da moção.

O **Sr. Presidente** refere que não vale a pena estar aqui com malabarismos político-partidários. O PSD e o CDS sempre votaram contra a desagregação das freguesias, foram os coveiros deste processo e de muitas freguesias. Reconhece a coerência do Sr. Vereador Paulo Ribeiro relativamente às freguesias rurais, mas também quem primeiro excluiu Poceirão e Marateca das freguesias rurais foi o Governo PSD/CDS e excluiu de uma dupla forma, forçando a agregação os critérios são mais difíceis de explicar e cumprir. É indissociável esta questão da desagregação de outros aspetos, por isso, A CDU entendeu chamar à colação estas 3 matérias, porque têm de andar em conjunto e só vem comprovar o erro que foi a agregação das freguesias. Depois, relativamente à proposta de lei do Governo do PS, recorda ao Srs. Vereadores do PS que já se podia ter votado há muito tempo este caso concreto, porque já

houve projetos de lei de outros partidos muito claros sobre esta matéria. Aquilo que agora está a ser apresentado na Assembleia da República continua a ser uma lei de extinção de freguesias e para desagregar Marateca e Poceirão, não precisavam desta proposta de lei do atual Governo, mas enfim, os cidadãos julgarão estas matérias e sobre isto interessa estarem, de facto, unidos.

Refere que também está em causa os interesses destes territórios e destas populações. Os investidores e os agricultores nas suas candidaturas, têm em média 35% de financiamento, enquanto em outras zonas, chega a ser de 50% até 70%, portanto, as pessoas aqui fazem sempre mais esforço para fazer qualquer investimento, qualquer negócio. As autarquias podiam beneficiar de apoios para medidas de desenvolvimento social nas várias aldeias, nomeadamente de respostas sociais que também não têm acesso a esses programas, portanto, só estão a perder. Foi feita uma exposição em tempo devido ao Sr. Ministro, sobre esta matéria, que depois de ter marcado uma audiência, ausentou-se e foi com o Chefe de Gabinete que reuniu e esclarece que deixou lá o dossiê inteiro e questionaram sobre os critérios, para depois não tendo resposta, fizeram uma correção, uma atualização ao PDR em janeiro e deixam outra vez estas 2 freguesias de fora, portanto, isto não é falta de capacidade de negociação.

**Submetida a moção (Pela classificação das freguesias de Marateca e de Poceirão como zonas desfavorecidas e freguesias rurais) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

O **Sr. Presidente** apresenta o seguinte voto de pesar:

• **Voto de pesar** (Ruben de Carvalho).

“Ruben de Carvalho faleceu no dia 11 de junho de 2019, aos 74 anos, e deixou o panorama político e cultural português mais pobre.

Natural de Lisboa, empenhou-se na luta antifascista desde a adolescência e aos 16 anos fez parte da Direção da Comissão Pró-Associação dos Estudantes do Ensino Liceal e da Comissão Nacional do Dia do Estudante. Mais tarde, já no Ensino Superior, participou na luta académica de 62, integrando a Direção da Comissão Pró-Associação de Estudantes da Faculdade de Letras de Lisboa no ano seguinte. De igual modo, esta intervenção valeu-lhe, desde cedo, o contacto com as prisões de Caxias e do Aljube e múltiplas perseguições, sendo preso pela primeira vez aos 17 anos – algo que se repetiria várias vezes até 1974.

A adesão ao Partido Comunista Português aconteceu em 1970, tendo sido funcionário entre 1974 e 1997 e membro do Comité Central a partir de 1979. Desde sempre, colocou o seu entusiasmo e conhecimento ao serviço do partido e do país, defendendo os valores democráticos antes e depois de abril, com extrema coragem e convicção. Entre 1990 e 1992, foi Membro da Comissão Executiva Nacional e daí até 1996, do Conselho Nacional.

Eleito pelo círculo de Setúbal em 95, foi deputado na Assembleia da República. Foi, também, vereador em Setúbal, em 1997, e em Lisboa, entre 2005 e 2013.

Enquanto jornalista, ficou reconhecido pela sua elevada competência, visão crítica e capacidade organizativa. Começou a sua carreira em 1963, como repórter e redator coordenador do jornal "O Século", onde passou a editor-paginador em 1971. Entretanto, foi chefe de redação da "Vida Mundial" em 1967 e, em 1974, assumiu igual função no "Avante!", onde permaneceu até 1995. "Seara Nova", "O Diário", "JL", "A Capital", "Diário de Notícias" ou "Expresso" são mais alguns dos múltiplos títulos da imprensa nacional que contaram com a sua colaboração. Ruben de Carvalho amou, também, a rádio, tendo dirigido, entre 1986 e 1990, a rádio local "Telefonia de Lisboa" e, na Antena 1, produzia o programa "Crónicas da Idade Mídia" e participou nas emissões d'"Os Radicais Livres". Passou, também, pela televisão, como membro do Conselho de Opinião da RTP (2002) e, mais tarde, como comentador na SIC Notícias.

A cultura e, em particular, a música eram, sem dúvida, duas das suas grandes paixões, sendo considerado um dos maiores musicólogos nacionais. Membro do Executivo da Comissão Nacional da Festa do Avante desde o primeiro momento, em 1976, envolveu-se fortemente na conceção e organização dos espetáculos musicais, deixando uma marca indelével na Festa, que ultrapassou barreiras políticas e ideológicas e se afirmou como um dos maiores festivais culturais do país.

A partir do seu imenso conhecimento musical, escreveu vários livros e prefaciou outros tantos, e produziu discos e espetáculos para diversos artistas e organizações, estando fortemente associado à canção de Abril. Foi convidado a integrar, também, a Comissão Executiva das Festas de Lisboa e a Comissão Municipal de Preparação de LISBOA 94 - Capital Europeia da Cultura. Foi, ainda, nomeado pela Câmara de Lisboa para assumir a direção artística do Festival das Músicas e Portos, em 99. Era membro do Conselho Diretivo do Centro Cultural de Belém.

De inteligência tranquila, carácter conciliador e energia imensa, Ruben de Carvalho é, incontornavelmente, um dos principais intelectuais portugueses das últimas décadas, com uma vida marcada pela luta e defesa da Liberdade e dos valores de Abril e pela investigação e produção cultural e artística.

Reunida a 19 de junho de 2019, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o desaparecimento de Ruben de Carvalho e **endereça votos de sentidas condolências** à família enlutada e ao Partido Comunista Português."

#### **Sobre o voto de pesar (Ruben de Carvalho) intervêm:**

O **Sr. Vereador António Braz** refere que o PS revê-se por inteiro neste voto de pesar e particularmente, refere que Ruben de Carvalho foi, de facto, uma pessoa que admirava, a sua serenidade, educação na forma de como discutia todos os assuntos. Era um homem com uma inteligência notável, com uma cultura extraordinária e, de facto, apreciava ouvir os debates que

ele tinha com os seus adversários políticos na televisão. Portanto, votará favoravelmente este voto de pesar.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** associa-se ao voto de pesar e transmite os sentimentos e as sentidas condolências, não só a família, como também ao PCP. Recorda 2 ou 3 episódios que teve com Ruben de Carvalho, um deles, o facto da companhia dele ter sido sua colega de curso e depois, também a convivência que teve com ele quando esteve em Setúbal, na qual pode constatar, que independentemente de não concordarem em quase nada, era uma pessoa que dava gosto discutir, possuía uma grande cultura e uma grande verticalidade, muito coerente e muito frontal naquilo que dizia, mas também com a grande tranquilidade em concordar na discordância, perceber que cada um tinha os seus pontos de vista diferentes e mesmo quando havia discordância, conseguiam valorizar aqueles pequenos pontos em que concordavam. Portanto, era um homem que conseguia fazer pontes, ainda mais num mundo em que vivem atualmente, considera que é de valorizar Ruben de Carvalho, pelo que não queria deixar passar este momento para deixar este testemunho pessoal e naturalmente, votar favoravelmente este voto de pesar.

**Submetido o voto de pesar (Ruben de Carvalho) a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a saudação que se transcreve:

• **Saudação** (Ana Maria Bola, Lina Huon e Raquel Vicente).

“As ginastas Ana Maria Bola, Lina Huon e Raquel Vicente, residentes no concelho, sagraram-se Campeãs Nacionais por equipas, no escalão Júnior feminino, na vertente TeamGym, ao serviço do Clube Naval Setubalense, nas Super Finais de Ginástica, organizadas pela Federação de Ginástica de Portugal, que se realizaram no Pavilhão Multiusos de Guimarães, nos dias 8 e 9 de junho.

Reunida na Lagoa do Calvo, a 19 de junho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Ana Maria Bola, Lina Huon e Raquel Vicente pelo título de Campeãs Nacionais, desejando os maiores sucessos para as suas carreiras desportivas e que continuem a dignificar o concelho.”

**Submetida a saudação (Ana Maria Bola, Lina Huon e Raquel Vicente) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Informações apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia**

• **Polidesportivo de Poceirão** – O **Sr. Presidente** refere que em relação ao Polidesportivo do Poceirão, está em fase de elaboração o relatório final e a audiência dos interessados, face a

eventuais reclamações e dentro de 15 dias, irão ter a adjudicação, da qual se espera que o Tribunal de Contas não crie obstáculos e que a obra possa iniciar durante o Verão.

- **Arranjo de espaços exteriores em Fernando Pó – O Sr. Presidente** refere que deu-se o início do projeto de arranjos exteriores em Fernando Pó, um compromisso no âmbito de uma candidatura, cuja empreitada foi adjudicada por cerca de 149.000€, com um prazo de execução de 90 dias. Estão na fase de assinatura do contrato e informa que a obra consiste na criação e melhoria das zonas de circulação pedonal, ciclável e automóvel, na definição e requalificação de zonas de estacionamento e na criação de uma zona de estadia e lazer, além da melhoria global da imagem urbana, sinalética e acessibilidade ao apeadeiro. Com uma área de intervenção de cerca de 7.280 m<sup>2</sup>, em ambos os lados do apeadeiro, está prevista a criação de uma zona de estacionamento que permitirá conciliar o uso diário com a instalação de eventos pontuais de grande dimensão, como a Mostra de Vinhos, a visitação a Adegas. Esta intervenção faz parte de um projeto mais vasto “Centro Rural Vinum Fernando Pó”, que procura criar um polo económico e de atração turística de âmbito nacional e internacional, ancorado no território vinhateiro e num conjunto de atividades relacionadas com o enoturismo, o desenvolvimento socioeconómico e a inovação.

- **Empreitada para a recuperação do Salão Nobre dos Paços do Concelho – O Sr. Presidente** refere que o município lançou novo concurso público para a empreitada de Recuperação do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com um preço base que, acrescido de IVA ascende a cerca de 725.000€. Trata-se de uma obra muito importante, por incluir a recuperação do salão nobre, nomeadamente a eliminação de patologias, conservação e restauro das pinturas murais, de modo a assegurar a preservação histórico-patrimonial deste legado. A obra inclui ainda a reabilitação de fachadas e coberturas e do conjunto do terraço, colunas e pilastras, que compõem o acesso exterior através da fachada principal ao Salão Nobre. Salienta que um outro aspeto da obra é, o facto, desta obra permitir melhorar o desempenho energético do edifício e de incluir a criação de uma entrada de nível para o 1º piso, de forma a garantir a acessibilidade de todos ao salão nobre. Esta obra recorre a técnicas reversíveis e pouco intrusivas e subdivide-se em dois conjuntos, entre os quais, a reabilitação das fachadas e coberturas, incluindo o saguão, zona da arcada, galeria e pátio exterior poente e depois, na 2.ª fase, a reabilitação do Salão Nobre e as áreas adjacentes nos pisos 0 e 1, incluindo as salas previstas para o piso do sótão.

- **Mais investimentos na rede viária na zona nascente do concelho – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que o município lançou concurso para mais duas obras de rede viária na zona nascente do concelho, a pavimentação da Travessa 9 de Março e a pavimentação de um

troço da Rua 1º de Maio, em Cajados. A pavimentação da Travessa 9 de Março, com uma extensão de mais de 300 metros, liga à Rua 9 de Março e à Rua 5 de Outubro, vias que o município também pavimentou recentemente, com um valor estimado para a empreitada de cerca 37.000€. A pavimentação da Rua 1º de Maio, também em Cajados, vai ser feita de forma faseada. O concurso foi lançado para um primeiro troço, desde o CM1040 (Estrada dos Espanhóis) até à passagem superior da autoestrada, numa extensão de cerca de 1380 metros, cujo valor se estima cerca de 135.000€. Informa que também está em preparação, para lançamento em breve, o concurso para a pavimentação de mais uma fase da Rua Constantino Loureiro, mais complexa do que se previa por implicar alterações e proteção das passagens hidráulicas.

- **Festas de São Pedro da Marateca – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que nos próximos dias 28 a 30 de junho irão realizar-se as Festas de São Pedro da Marateca. Sublinha que este evento promove um conjunto de diversas atividades para a comunidade. Esta Festa tem uma forte componente religiosa, em honra do padroeiro da aldeia, e têm como ex-libris e artista principal as marchas populares. Este ano, e após uma pausa de um ano, a Marcha de São Pedro retorna a este evento, sob o tema “Em lindas molduras douradas, Marateca recorda histórias passadas”. Também com a presença habitual, a Marcha infantil dos Cenourinhas, com a temática para este ano “as uvas e os vinhos da região”. Destaca ainda, o forte envolvimento do movimento associativo e dos agentes locais, na consolidação deste certame, que contará também com a Comemoração do Aniversário da Freguesia da Marateca e a articulação com o projeto Mercadinhos D’Moura.

- **Festival Liberdade – Participação de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que nos 28, 29 e 30 de junho, irá decorrer o Festival Liberdade em Vila Nova de Santo André, Santiago do Cacém. Trata-se de um projeto regional, assumido pela Associação de Municípios da Região de Setúbal e pelos municípios seus associados, entre eles, Alcácer do Sal, Almada, Alcochete, Barreiro, Palmela, Moita, Montijo, Santiago do Cacém, Seixal, Sesimbra e Setúbal. O Festival Liberdade pretende, também, criar espaços formais e informais, de discussão e participação das estruturas juvenis da região.

- **VIII Encontro sobre Ordens Militares – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que no entre 12 e 16 de junho, realizou-se o VIII Encontro sobre Ordens Militares. Comemoraram-se os 30 anos desta iniciativa organizada pelo município de Palmela, através do Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago (GEsOS). Contou com patrocínio de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República e o apoio de várias instituições, universidades e empresas. O programa do VIII Encontro, estruturado em seis sessões temáticas e duas mesas-redondas, incluiu 68



comunicações apresentadas por conferencistas de vários países: Alemanha, Argentina, Brasil, Espanha, França, Itália, E.U.A., Israel, Malta, Reino Unido, Polónia e Portugal. Durante quatro dias, estes investigadores partilharam os seus estudos e discutiram novas linhas de pesquisa sobre Ordens Militares, nos âmbitos histórico, artístico e arqueológico. Mais de uma centena de assistentes acompanhou, com interesse, o intenso programa, participando nos debates e nas atividades complementares. Sublinha que no balanço final dos trabalhos, os investigadores presentes, e em especial a Comissão Científica, foram unânimes em reconhecer o notável contributo deste Encontro Internacional no progresso do conhecimento sobre Ordens Militares e para o estreitamento de contactos entre investigadores e instituições que se dedicam a esta área de estudos. Destaca ainda a notoriedade internacional de Palmela neste domínio, o prestígio que a qualidade científica e a continuidade destas realizações têm garantido, foram uma vez mais, sublinhados e enaltecidos

- **Jogos do Futuro – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que nos dias 14, 15 e 16 de junho, realizou-se a 6.ª edição dos Jogos do Futuro da Região de Setúbal, uma iniciativa realizada em parceria entre a Associação de Municípios da região de Setúbal e os municípios da região que contou com competições de 25 modalidades desportivas, envolvendo cerca de 2.500 jovens. A edição deste ano contou com o ex. futebolista do SL Benfica, Luisão, como patrono da iniciativa, sendo o Palmelense Rafael Reis, ciclista profissional que representa o FC Porto, um dos embaixadores dos Jogos, em representação de Palmela. O município de Palmela foi responsável pela organização das competições de Judo e Orientação, participando em treze competições e uma demonstração de onze modalidades desportivas. Sublinha, ainda que foi uma grande iniciativa desportiva da região, que envolveu número muito significativo de jovens atletas, o que cada vez é, mais uma marca na afirmação do desporto.

- **Campeonato da Europa de Cadetes 2019 - Judo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o atleta Rafael Chambel, judoca do Judo Clube de Pinhal Novo, em resultado das vitórias nas Taças da Europa de Espanha e da República Checa, alcançou por duas vezes os mínimos B, garantindo a possibilidade de participar no Campeonato da Europa de Cadetes de Judo, na Polónia, entre os dias 25 e 30 de junho.

- **Campeonato do Mundo X-Terra – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o atleta João Jesus, residente em Pinhal Novo, apurou-se para participar no Campeonato Mundial de Triatlo Cross que se realizará no dia 27 de outubro de 2019, em Maui, Hawaii. Este apuramento resulta das classificações, 3.º lugar, no escalão 25-29 anos e 12.º lugar na classificação absoluta, alcançadas no Campeonato Nacional Individual e de Clubes de Triatlo Cross – X-Terra Portugal 2019, que se realizou no dia 1 de junho de 2019, na Golegã.

• **Campeonato Nacional Individual e de Clubes de Triatlo Cross – X-Terra Portugal 2019** – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha refere que o atleta Rui Narigueta, residente em Pinhal Novo, alcançou o 2.º lugar, no escalão 40-44 anos e alcançou o 15.º lugar na classificação absoluta, no Campeonato Nacional Individual e de Clubes de Triatlo Cross – X-Terra Portugal 2019, que se realizou no dia 1 de junho de 2019, na Golegã.

• **Super Finais de Ginástica de 2019** – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha refere que nos dias 8 e 9 de junho, realizou-se no Pavilhão Multiusos de Guimarães, as Super Finais de Ginástica de 2019, tendo vários atletas residentes no concelho alcançado lugares de pódio. Margarida Agostinho, ginasta da Sociedade Filarmónica Estrelas Moitense, sagrou-se Vice Campeã Nacional de Tumbling, no escalão de seniores femininos e João Bola, ginasta do Clube Naval Setubalense, foi 3.º classificado na competição de Tumbling, no escalão seniores masculinos.

• **Palmela Run 2019** – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha divulga que no próximo sábado, dia 22 de junho, realiza-se a 4.ª edição da Palmela Run 2019. A prova de Trail Running com Caminhada é organizada pela Arrábida Trail Team em parceria com a Associação Desportiva Talentos Team, a Trilho Perdido e a Câmara Municipal de Palmela. A partida terá início no Largo São João, será percorrido o Centro Histórico de Palmela, a Serra do Louro, Vale dos Barris, subida através do Miradouro do Castelo, passagem pelo Castelo de Palmela até novamente ao Largo de São João. O número total de inscritos nesta edição é de 398, e tem como oferta aos participantes que chegarem à meta, uma t-shirt técnica, medalha, saco e brindes vários, sendo os três primeiros classificados de cada escalão premiados com um troféu. Serão ainda premiadas as 3 (três) melhores equipas classificadas da geral masculina e da geral feminina, sendo a sua classificação obtida através classificação individual dos 3 (três) melhores atletas.

• **Torneio Olímpico Jovem Nacional** – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha refere que nos dias 8 e 9 de junho, realizou-se na Pista de Atletismo de Lagoa, o Torneio Olímpico Jovem Nacional, evento desportivo organizado pela Federação Portuguesa de Atletismo. A atleta do Quintajense Futebol Clube, Beatriz Nascimento, em representação da Associação de Atletismo de Setúbal, conquistou o 3.º lugar no Lançamento do Martelo de 3 kg com 43,84m.

**Questões colocadas pelo/as Sr./as Vereador/as Mara Rebelo, Zoraima Prado, António Braz**

• **Entrega da Ordem do Dia e das propostas aos/às Eleitos/as – A Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e faz um alerta aos serviços da Câmara Municipal de Palmela, uma vez que as propostas para as reuniões de câmara têm chegado um pouco atrasadas, ou seja, assim não permite à vereação fazer uma merecida análise. Começam a ser enviadas à sexta-feira, por vezes, chega apenas uma pequena parte das propostas e sem os documentos que devem ser analisados e vão chegando à 2ª terça e à quarta-feira. Hoje, por exemplo, ainda estavam a receber documentos para analisar, facto que torna tudo mais complicado, mais ainda para quem não tem pelouros, poder analisar estas propostas, faz esta chamada de atenção.

• **Ano letivo 2018/2019 – A Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que uma boa prática que poderia ser implementada, uma vez que estão a terminar o ano letivo 2018/2019. Portanto, o PS incita os serviços municipais a apresentar um relatório de avaliação do ano letivo, ou seja, gostaria que fosse apresentado um relatório que mostrasse os pontos fortes e os pontos fracos, as ameaças e as oportunidades para que pudessem discutir, na perspetiva de tentar melhorar o que não correu bem este ano e conseguir que o ano seguinte, seja ainda melhor do que o anterior. Considera que seria uma boa prática que poderia vir a ser implementada.

• **Visita à freguesia do Poceirão (hoje de manhã) – Rotunda das Oliveiras – A Sra. Vereadora Zoraima Prado** cumprimenta os presentes e agradece o convite para a visita de hoje, de manhã, aos clubes, instituições e empresas da freguesia do Poceirão que a ajudaram a conhecer melhor não só as necessidades, como as potencialidades desta zona rural do concelho, onde é visível e indiscutível o trabalho que tem sido feito em parceria com a União de Freguesias de Poceirão e Marateca, a Câmara Municipal, as instituições e as empresas locais, que, de facto, tem sido um contributo decisivo no seu desenvolvimento.

No que se refere a questões de limpeza urbana e corte de ervas, que aliás, foi uma matéria que mereceu elogios, neste caso, na pessoa da Sra. Presidente da União de Freguesias de Poceirão e Marateca, contudo, sobre este assunto, questiona o Sr. Vereador Pedro Taleço quais são as medidas que estão a ser tomadas, no sentido de tratar a Rotunda das Oliveiras, na freguesia da Quinta do Anjo, situada no início da circular Sul da Auto Europa, porque tem ervas com um metro de altura e com as oliveiras por desbatar há mais de um ano. Ainda no âmbito da limpeza urbana, no Centro Histórico de Palmela as ervas estão por todo o lado, particularmente na Rua do Sabugueiro e questiona a quem pertence essa responsabilidade, se compete ao pelouro do Sr. Vereador Pedro Taleço ou à Junta de Freguesia de Palmela, porque considera que seria importante ter esse esclarecimento. Refere ainda, que no Pinhal Novo, seria

importante que se desse atenção a algumas ruas, nomeadamente a Avenida da Liberdade, a Rua Posser de Andrade, o Bairro dos Mochos, da Confidente. Também importa perceber quando é que começam os cortes de ervas e fenos, nomeadamente nos lotes daquela urbanização Val'Flores, os terrenos nas traseiras dos prédios da Rua Gago Coutinho, em que os fenos têm mais de um metro de altura e questiona se terão de ser os moradores organizar-se para limpar à volta dos prédios, o lixo e esses fenos. Os funcionários da autarquia já foram questionados e muito bem, responderam aos moradores que é o Sr. Vereador Pedro Taleço quem define as prioridades, pelo que espera que considere estas questões, que aqui foram apontadas, para o bem do concelho.

- **Muretes partidos em Lagameças** – O **Sr. Vereador António Braz** refere que na EM 533, no aglomerado das Lagameças, a via está circulável, mas junto ao Poceirão, a seguir ao viaduto da linha de caminho-de-ferro até à entrada da aldeia, de facto, o pavimento está em muito mau estado. Também, no trajeto entre a aldeia do Poceirão e a Adegas Cooperativas, encontrou 2 muretes partidos. Por isso chama a atenção para esta questão, e também para a falta de sinalização horizontal que não existe em grande parte do trajeto.

- **Espaço verde à entrada de Águas de Moura** – O **Sr. Vereador António Braz** refere que sobre aquele espaço verde junto à loja de eletrodomésticos à entrada de Águas de Moura, questiona o que é que a autarquia está a pensar fazer ali, porque está com muito mau aspeto.

- **Canavial à entrada de Águas de Moura** – O **Sr. Vereador António Braz** refere que já teve conhecimento que está referenciado pela fiscalização municipal, mas reitera que aquele canavial à entrada de Águas de Moura dá muito mau aspeto, que apesar de pertencer a domínio privado, questiona se a autarquia tem forma de arranjar uma solução, uma intervenção do município para que aquele espaço não tivesse aquele aspeto degradado.

- **E-mail de munícipe referente à Rua Helena Cardoso, em Palmela** – O **Sr. Vereador António Braz** cita o email para que se perceba a questão colocada pelo munícipe, portanto, refere o seguinte "*Boa noite meus caros, como devem recordar na última Assembleia Municipal em que estive presente, foi com alguma alegria que ouvimos o presidente da Câmara Municipal a anunciar que já tinha sido aprovada a verba para a repavimentação da artéria onde mora*", ou seja na Rua Helena Cardoso, "*hoje começaram as obras de repavimentação, que não foram mais que tapar os buracos que existiam ao longo da rua, pensava finalmente que iria ter um tapete novo, afinal não. Não sei se o meu entendimento está errado, até pode ser que seja,*

*seja como for, foi uma desilusão.*" Portanto, poderá ser um desabafo, que pode ter ou não razão, mas com franqueza, não foi ao local verificar a rua.

- **Rua Vergílio Ferreira – O Sr. Vereador António Braz** refere que uma última questão, relacionada com a Rua Vergílio Ferreira, na qual tem um sinal que está completamente tapado com uma árvore, que entretanto cresceu e é um sinal de aproximação de estrada com prioridade, pelo que chama a atenção para esta questão.

**Face às questões apresentadas, são dadas as seguintes respostas:**

O **Sr. Presidente** esclarece que sobre a EM 533, várias repavimentações de troços têm sido feitas nos anos, aliás, o troço que foi feito no ano passado, era o compromisso, foi o troço referido pelo primeiro município que interveio e que parou na zona do aqueduto. O troço que referiu, aquela até à entrada do Poceirão, ainda há pouco referiu que está a ser equacionada a sua pavimentação e, até no âmbito do alargamento da Riaibérica que apresentou o projeto, em que o município impôs a pavimentação da via, porque são grandes utilizadores da via, com um grande tráfego automóvel pesado. Recorda que já referiu que a EM 533 vai continuar, desde a zona das bombas de abastecimento de combustível das Lagameças, até àquela curva onde há o cruzamento com a Estrada dos Espanhóis. Em relação à sinalização horizontal, informa que está a terminar a 1ª empreitada e a 2ª empreitada já está em concurso. Ainda sobre a EM 533, na zona da Biscaia, também já têm um conjunto de novos investimentos novas empresas a instalarem-se no local e que vão contribuir com mais trânsito para o local, pelo que também faz parte da estratégia do município, o contrato de obras de urbanização com essas empresas, para depois vir a ser pavimentada, porque essas empresas têm, de facto, de fazer obras na melhoria dos seus acessos.

Relativamente à entrada de Águas de Moura, aquela zona já foi um espaço verde, já teve flores, já foram retiradas as flores, enfim, quem tem lá a loja, não se decide, ou seja, da última vez queixou-se que o sistema de rega atingia a vitrina e causava estragos, portanto, a União de freguesias apresentou à Câmara Municipal, a sugestão, que julga ter merecido o acordo do Sr. Vereador Pedro Taleço, de acabar com o espaço verde e fazer ali um outro tratamento que está a ser desenhado pela Divisão de Espaço Público, mas vai ser algo muito simples, trata-se de criar ali um novo pavimento, elevando 3 floreiras e acaba-se com a rega por cima do estabelecimento comercial e da estrada e, ainda, poupa-se água. Sobre a intervenção da autarquia naquela zona da linha de água e do canavial, recorda que, em tempos, foi feita uma grande intervenção, ainda no tempo que o Sr. José Silvério era presidente da Junta de Freguesia do Poceirão e acrescenta que essa situação já foi sinalizada à Agência Portuguesa do Ambiente, mas também no âmbito da limpeza das linhas de água é necessário fazer ali uma intervenção na zona de urbana naquele atravessamento. Contudo, refere que estão a dar

prioridade, às situações que são identificadas pela GNR e Proteção Civil, como zonas perigosas estão identificadas, algumas que até foram sinalizadas pelo Sr. Vereador António Braz na última reunião de Câmara, nomeadamente os lotes da Urbanização do Sobreiro Grande. Refere ainda, que está uma empresa na freguesia do Poceirão a limpar terrenos que estão em condições consideradas perigosas, identificados pela GNR e que a autarquia está a substituir-se aos proprietários e, eventualmente, quer seja a Câmara, a Junta ou até a empresa, irão tentar dar um desbaste a esse canal que referiu.

Em relação à Rua Helena Cardoso, refere que aquilo que foi anunciado na reunião de Câmara foi o anúncio da adjudicação da repavimentação. O munícipe foi a uma Assembleia de Câmara onde foi aprovada a Revisão ao Orçamento, que tinha essa obra, e foi anunciado na penúltima reunião de Câmara, portanto, aquilo que o senhor munícipe ouviu e que está a ridicularizar, foi uma reparação que é habitual ser feita, porque até ser repavimentada, ainda vai demorar e foi para minorar o problema. É uma rua que tem cada vez mais utilização, não só pelas pessoas do concelho, como também por turistas, portanto, pode informar o munícipe que enviou esse email que o que aconteceu foi uma reparação e a repavimentação está programada para daqui a um mês. Relativamente ao sinal, o Sr. Vereador Adilo Costa, já anotou e vai colocar na lista de trabalhos a executar.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que é um prazer, sazonalmente, responder às preocupações da Sra. Vereadora Zoraima Prado sobre a limpeza urbana e, portanto, cá está em altura de férias e em período de substituições para responder às questões e também tem a certeza que a autocritica que fez, chegará igualmente, a outras áreas e pelouros. Relativamente à questão da limpeza das ervas, esclarece, como vereador do pelouro é quem define as prioridades e são definidas em relação ao Pinhal Novo ou a qualquer sede de Freguesia, é a mesma em relação às ruas do centro históricos e das freguesias. Portanto, no Pinhal Novo têm 6 cantoneiros à data, os reforços que estavam previstos, ainda não chegaram porque o concurso não está concluído. Portanto, destes seis, dois estão destacados para tratar das papeleiras autonomamente e os restantes quatro estão a trabalhar em 2 equipas com os aspiradores elétricos. Depois, há funcionários doentes e outros em gozo de férias e, obviamente, que a resposta fica em causa, uma vez que já é insuficiente. Têm tido alguns reforços com serviços externos, mas como a revisão ocorreu em maio, ainda não tiveram tempo para executar algumas contratações externas, nomeadamente na área das infestantes, que foram autorizados os primeiros reforços necessários, 5.000€ para o Pinhal Novo e 7.500€ para a freguesia de Palmela. Ainda em relação ao Pinhal Novo e às áreas que referiu, esclarece que no final de maio foi aplicado herbicida e que vai ser substituído, no decorrer do próximo mês, por um novo herbicida enzimático que não provoca danos na natureza, não tem glifosatos e basta a aplicação apenas duas vezes por ano, fator que vai fazer render este tipo de trabalho, ainda assim, é cinco vezes mais caro que o anterior. No Pinhal Novo foi aplicado herbicida no final do

mês e em Palmela, as ruas do centro histórico, nas quais se inclui também, a Avenida da Liberdade são prioritárias. Revela ainda que com tanta festa e mercados, também causam alguns constrangimentos, porque quando as pessoas estão todas a trabalhar no fim de semana das festas, obviamente, no término, têm de descansar e, portanto, geram-se dificuldades, que mesmo assim, estão identificadas e a autarquia tem tido resposta, mas infelizmente os reforços de pessoal ainda não ocorreram. Em relação a Palmela, funcionam, em média com 8 cantoneiros e, portanto, a situação não está muito melhor, contudo, em relação às ruas do centro histórico, as ruas que referiu e que também foram acordadas com a Junta de Freguesia, foi efetuada a desvagem no dia 17. E foi introduzido nos trabalhos desta semana, uma situação que foi reportada pela Junta de Freguesia.

Este é o ponto de situação e tenta-se otimizar os recursos, existem meios, está prevista a aquisição de mais uma varredora, de meios desvagem térmicos e desejava muito ter uma 3.ª equipa no Pinhal Novo com aspirador elétrico, mas é necessário ter mais funcionários para operar, porque sem funcionários, os equipamentos não podem atuar no terreno.

Relativamente a alguns dos sítios que referiu, anotou, mas esta é a resposta possível em relação às questões que colocou e para finalizar, a Rotunda das Oliveiras não está esquecida, aliás, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo já tem conhecimento da situação, mas os contratos interadministrativos ainda têm algumas omissões em relação a algumas situações desta natureza, contudo, está previsto adquirir esses serviços externamente, uma vez que as brigadas municipais não têm, neste momento, capacidade de resposta nessas áreas e acrescenta que também a Rotunda do Ovelheiro está incluída nesta questão.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece a Sra. Vereadora Mara Rebelo que em relação aos relatórios de avaliação, são feitos trimestralmente, porque é necessário fazer a monitorização do trabalho que depende das competências diretas da autarquia, nomeadamente o transporte escolar, as refeições escolares, nas atividades de apoio à família, no pré-escola e na ação social escolar. Depois, também são feitas reuniões periódicas com as escolas, para fazerem o ponto da situação, portanto, isso tudo é feito. Essa análise também é feita no Conselho Municipal de Educação.

O **Sr. Presidente** refere que o ano letivo está a terminar esta semana, com festividades, por isso têm tempo e ainda vão ter o Conselho Municipal de Educação, e a quem compete em 1ª instância apresentar o relatório, é ao representante da Direção Regional de Educação que, ultimamente tem primado pela ausência. Ainda assim, os serviços municipais fazem esse balanço, e para além desse relatório que é feito à Assembleia Municipal, também irão ter todo o interesse em fazer o balanço deste ano letivo que foi, de facto, especial, no bom sentido. Portanto, será oportuno partilhar esse balanço aqui em reunião de Câmara e depois discuti-lo.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que já fizeram reuniões com todas as Direções dos Agrupamentos, até mesmo em relação ao próximo ano letivo, porque é necessário fazer, para projetar o trabalho para o ano letivo seguinte.

## **ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

### **SERVICO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 1 – Aceitação de doações.**

##### **PROPOSTA N.º GAP 01\_14-19:**

«Dando continuidade ao Programa Mecenias de Palmela, propõe-se que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aceite as doações que a seguir se discriminam:

ADEGA COOPERATIVA DE PALMELA Rua da Adega Cooperativa, 2950-401 PALMELA NIF: 500008710	600,00 (seiscentos euros)	Palmela Wine Jazz
EGEO CIRCULAR S.A. Rua Miguel Bombarda nº 71 Quinta dos Almostéis 2685 -083 Sacavém NIF. 514999713	500,00 (quinhentos euros)  500,00 (quinhentos euros)	Semana da Energia e Mobilidade  Academia da Proteção Civil

Mais se informa que as presentes doações perfazem a quantia de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros).»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **PONTO 2 – Aceitação de doações – Ratificação.**

##### **PROPOSTA N.º GAP 02\_14-19:**

«Através do Programa Mecenias de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela apela ao contributo de empresas e instituições, numa lógica de responsabilidade social, para a concretização de



iniciativas, em várias áreas de atuação da autarquia, que representam uma mais - valia para a comunidade.

Nesse contexto, foram efetuadas doações em géneros para a realização de duas iniciativas promovidas pelo município.

Considerando a impossibilidade de contabilizar, à data, o valor real da doação, só agora comunicado pelos doadores e a impossibilidade de reunir o Executivo em tempo útil, propõe-se que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique a aceitação das doações que a seguir se discriminam:

<b>Entidade</b>	<b>Doação</b>	<b>Atividade</b>
VISTEON PORTUGUESA, LDA. EN252 – KM 12 Parque Industrial das Carrascas 2951-503 PALMELA NIF: 980037042	Brindes para os participantes  <b>Valor da Doação:</b> 564,00 € (quinhentos e sessenta e quatro euros)	Duas (de) Mãos por Palmela
CASA ERMELINDA FREITAS, Vinhas, Lda. Rua Manuel João de Freitas Fernando Pó 2965-595 Águas de Moura NIF: 507518217	Vinho para oferta  <b>Valor da Doação:</b> 562,50 € (quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos)	Encontro de Ordens Militares

Mais se informa que as presentes doações perfazem a quantia de 1.126,50 € (mil, cento e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos).»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 3 – ADREPAL, Lda. – Transmissão do património imobiliário – prorrogação do prazo para outorga do contrato definitivo.**

**PROPOSTA N.º GAP 03\_14-19:**

«Em 16/02/2011, a Câmara Municipal deliberou adquirir o Espaço Fortuna Artes e Ofícios.

A 30 de junho 2011 a ADREPAL e o Município celebraram contrato de promessa de compra e venda referente à transmissão do património imobiliário da firma e nos termos desse contrato, o mesmo deveria ter sido outorgado até ao final do 1º semestre do ano de 2014.

A 2 de julho de 2014 a Câmara delibera aprovar um pedido de prorrogação do prazo para um máximo de cinco anos, para outorga do contrato definitivo, uma vez que não tinha sido possível

liquidar a totalidade dos empréstimos contraídos (vide Anexo – ADREPAL, Lda. - Reunião 02-07-2014).

Atualmente, e analisadas as contas da empresa nos últimos cinco anos constata-se que a empresa se encontra em processo de recuperação dos resultados de exploração. Nos últimos três anos do exercício a curva dos resultados é positiva e nos dois últimos anos houve, pela primeira vez, resultados líquidos positivos, tendo a empresa cumprido com todas as suas obrigações.

Atualmente, a empresa tem apenas um montante global de dívidas de 286.745,67€, ou seja: 275.745,67€ à Banca e 11.000€ a privados. As dívidas à Banca dizem respeito à Caixa Geral de Depósitos (CGD), no valor de 164.391,26€ (referente a um empréstimo) e à Caixa de Crédito Agrícola (CCA), no valor de 111.354,41 (referente a dois empréstimos, designadamente: 69.221,04€ e 42.133,37€). Comparativamente a 2014, até aos dias de hoje, o endividamento reduziu cerca de 48%.

A dívida à CGD (com ónus sobre os prédios) termina em abril de 2022 e à CCA (sem ónus sobre os prédios) termina em novembro de 2025.

Face ao exposto, e apesar da dinâmica implementada, quer ao nível da gestão diária da loja e da oficina, quer no incremento das vendas à consignação, no aluguer de espaços e no aumento da realização de visitas guiadas e ateliês, e dos resultados líquidos positivos alcançados, a empresa ainda não está em condições que lhe permita proceder à outorga do contrato definitivo dos prédios, livre de ónus e encargos.

Assim e tendo em conta a Análise das Demonstrações Financeiras da ADREPAL de 01/01/2014 a 31/12/2018, verifica-se que apenas no final de 2022 estará a empresa em condições de cumprir com o contrato assinado, pelo que, ao abrigo dos artigos 33.º, n.º 2, alínea ccc) e 25.º, n.º 1, alínea i) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como no disposto na alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, da mesma Lei, sugere-se à Câmara Municipal **propor** à Assembleia Municipal a aceitação do pedido de prorrogação do prazo da outorga do contrato definitivo para dezembro de 2022.»

**Sobre a proposta de ADREPAL, Lda. – Transmissão do património imobiliário – prorrogação do prazo para outorga do contrato definitivo numerada GAP 03\_14-19 intervêm:**

O **Sr. Presidente** refere que a situação atual até aponta para que a dívida à Caixa Geral de Depósitos seja liquidada muito antes, ainda assim, para que não seja necessário apresentar uma outra proposta desta natureza, entendeu-se manter o prazo até 2022. Esclarece que ao longo de muitos anos, o município nesta sociedade com a ADREPAL, fez suprimentos no valor de várias centenas de milhares de euros e depois de tanto dinheiro investido nesta sociedade, estabeleceu-se que todo o património e edificações iriam passar para o município e assim foi

definido pelos sócios, porém, só é possível fazer a escritura enquanto a ADREPAL continuar a fazer o caminho que tem feito e acabar de pagar este empréstimo à Caixa Geral de Depósitos. Refere que tiveram a oportunidade de fazer uma reunião preparatória com o novo representante do município na sociedade e que tem representado os interesses do município no assunto, apresentando, também, os novos projetos no espaço que, de facto, estão com uma nova dinâmica e com as obras que estão previstas virem a ser desenvolvidas no âmbito da candidatura ao projeto PraArrábida.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o MIM expressa aqui a sua posição, considerando que este negócio é ruinoso e que é mais uma má opção da CDU. Contudo, apesar de não concordarem com este negócio, mas tendo em conta que o esforço financeiro foi elevado e que de acordo com a presente proposta, a ADREPAL financeiramente está a emergir, pelo que não o vão empurrar para o fundo, esperando que daqui a 5 anos, este negócio seja concretizado. Portanto, o MIM vai abster-se, embora não concordando, mas atribuindo um voto de confiança.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que em 2014 o PS, numa proposta semelhante, até votou contra. Depois, desde 2014 até 2019, o PS tem de admitir que existe para a ADREPAL um plano mais consistente, sobretudo em termos de resultados do que anteriormente justificava este adiamento, ou seja, era um adiamento que não se percebia bem o que ia trazer de novo. Felizmente, a partir de determinada altura, foram implementadas algumas decisões que traduziram rentabilidade no mesmo, outras opções de candidatura como o projeto "Janela da Arrábida – Palmela" que traduz conteúdo e todas estas sinergias expressam um futuro e havendo essa probabilidade, reconhecendo toda a utilidade do Espaço Fortuna Artes e Ofícios, apesar da forma muito atrapalhada de como o Sr. Fortuna ergueu ali o seu sonho e os sonhos têm destas coisas, pois são centrados em ideias e não em Finanças, portanto, mas, refere, que isso não coloca em causa o sonho e utilidade do espaço, que agora, poderá ficar licenciado, que de outra forma nunca seria. O PS vai alterar o sentido de voto em relação a 2014 e vai abster-se, com a convicção que este é o caminho.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a questão da ADREPAL tem sido frequentemente referenciada, até porque o Revisor Oficial de Contas levantava a questão da passagem do património, dos investimentos que o município já fez, nomeadamente através dos suprimentos. Refere que o projeto "Janela da Arrábida – Palmela" é importantíssimo para o Espaço Fortuna Artes e Ofícios e também é importante para o concelho, porque, de facto, a Serra Arrábida é um fator distintivo da Península de Setúbal e, particularmente do concelho de Palmela, Sesimbra e Setúbal, pelo que, nesta perspetiva este espaço é fundamental. Contudo o problema foi a forma voluntariosa e até, de certa forma irresponsável, de como o município decidiu entrar num projeto sem ter a noção do dinheiro que iria custar, aliás poderia entrar na mesma, mas deveria ter sido mais responsável, até para perceber o futuro e os encargos que iriam criar, ou seja, ter a noção exata de quanto iria custar, para não ter de andar a resolver

com suprimentos que foram sido feitos ao longo do tempo. Portanto, desse ponto de vista, teve de ser assim e obviamente, que a solução ideal seria fazer passar já o património, mas isso significava renegociar o empréstimo para retirar o ónus e os encargos que estão sobre aquele espaço, que do ponto de vista legal, não é possível a ADREPAL cumprir o contrato, porque o património não está livre de ónus e encargos para o fazer, para isso teria de pagar tudo e só quem tem a capacidade de o fazer, seria novamente a Câmara Municipal de Palmela, e aí teriam de ser feitos mais suprimentos a única situação que é criticável, foi a forma de como o município entrou nesta situação sem acautelar os problemas financeiros.

Atualmente, em 2019, este problema tem de ser resolvido, pelo que de um ponto de vista mais equilibrado para o município e menos oneroso, é, de facto, o adiamento da escritura, ou seja, a passagem do património para o município de Palmela e, por isso, irá abster-se nesta proposta. Refere que não é pela proposta em si sobre aquilo que se pretende fazer, mas sobretudo pelo histórico deste assunto. Se fosse possível esquecer este histórico, até iria votar favoravelmente a presente proposta, mas, para já vai abster-se.

O **Sr. Presidente** refere que, de facto, há uma parte substancial da história que não está aqui contada, nem está ao alcance daqueles que atualmente acompanham, no sentido de perceber tudo o que se passou, mas o que estão aqui a votar, efetivamente, é a garantia que o município vai ser proprietário daquele património, porque já o pagou e, felizmente, até o pagou por um valor inferior ao da avaliação. Chama esta questão à colação, para discordar da Sra. Vereadora Palmira Hortense, porque também já o disse há muitos anos, não que, não teria feito este negócio que vão fazer até porque agora é inevitável que a câmara o faça, mas naquela altura não teria feito esta sociedade. Esta aquisição tem de ser feita, porque o espaço interessa ao município que já o pagou adiantado, contudo, o problema consistiu na forma como foi constituída a sociedade e nas reuniões que tiveram, recorda que quando esta sociedade foi constituída e quando se decidiu este projeto, todas as forças políticas estiveram de acordo e votaram a favor. Refere ainda que o Sr. Fortuna, que todos o reconhecem como um sonhador e um visionário, com o seu visionarismo, criou despesas insustentáveis, com dívidas à Segurança Social, edifícios por licenciar, enfim, o município tem feito ao longo destes anos um sacrifício e um investimento que já queria que estivesse garantido, mas vão ter de esperar mais uns anos até terem, de facto, essa garantia. Refere que também tem a convicção e agradece o voto de confiança nos projetos que estão em curso no local, na dinâmica que lá está a ser desenvolvida, na forma como tem sido gerido desde 2014 até à data e o aprofundamento de algumas medidas na reorganização e rentabilização do espaço. Portanto, aquilo que se procura garantir é a sustentabilidade daquele espaço e quanto à sociedade, depois do património passar efetivamente para o município, então logo se irá discutir, aliás, refere que pessoalmente, não tem interesse em manter uma sociedade, nem ali nem em lado nenhum. Quanto ao espaço, quando passar a património municipal, os trabalhadores irão ser do município e, até têm interesse em tornar aquele espaço, com projeto "Janela da Arrábida – Palmela", um ponto de

entrada turística na Serra da Arrábida, por isso, terá de ser o município a colocar lá os seus serviços e tirar toda a rentabilidade do espaço e do investimento.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/as Srs./as Vereadores/as António Braz, Pedro Taleço, Mara Rebelo, Paulo Ribeiro e Palmira Hortense. Aprovado em minuta.**

### **GABINETE DE APOIO ÀS EMPRESAS E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO**

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 4 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do artigo 20º do Regulamento do PDM – Edgefrontier.**

#### **PROPOSTA N.º GAEPI 01\_14-19:**

«A empresa Edgefrontier procedeu ao licenciamento para a instalação de uma Central Solar em Aldeia Nova de Aroeira na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, designada por Central Solar da Aroeira com potência de 2,4 MW, a implantar numa área de 10,363ha, junto da DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia) a quem submeteu todos os pareceres necessários (EDP, APA, CCDR e CMP).

Recentemente a empresa, contactou-nos remetendo todos os pareceres positivos recolhidos, solicitando à Câmara a emissão de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do nº 3 do artigo 20º do regulamento do PDM.

Com esta declaração e demais documentos, a empresa vai finalizar a instrução do processo junto da DGEG no sentido de obter a respetiva licença de produção.

Com a licença de produção, o processo dará entrada na Câmara para aprovação do projeto e obtenção do alvará de construção.

É precisamente no contexto da necessidade de emissão de declaração de reconhecimento de interesse económico e social, que se refere o seguinte;

1. Trata-se de um investimento de 1,4 M€ e terá uma vida útil de 30 anos;
2. A curto prazo estima-se uma redução de emissões de CO2 em 20% até 2020, produzindo 3 722000Wh/ano de energia renovável, evitando a emissão de 1 359 000Kg. De CO2/ano, cumprindo desta forma os pressupostos do PNEC2030 (Plano Nacional de Energia e Clima) e do PAESP (Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela);
3. Vai também contribuir para alcançar as metas nacionais em termos de produção de energias renováveis;
4. Vai reduzir as emissões de gases de efeito de estufa, como o CO2;

5. Vai também contribuir para a segurança do abastecimento de energia elétrica na região de Lisboa e Vale do Tejo;
6. Passa a haver a possibilidade de fornecimento de energia elétrica fotovoltaica às indústrias do concelho, em condições económicas mais vantajosas, permitindo o aumento da competitividade das mesmas e consequentemente a possível criação de mais riqueza e consequentemente de mais postos de trabalho;
7. A contribuição para a criação de postos de trabalho indiretos, na fase de construção e diretos, na fase de funcionamento;
8. Este projeto, a par de outros vai constituir uma mais-valia dado que pode promover o desenvolvimento económico e social do Concelho. Pode contribuir a curto prazo para o desenvolvimento de uma cadeia de valor associada às energias renováveis promovendo a inovação focada na eficiência da produção e do consumo energético.

Face ao exposto, e em consonância com o disposto no n.º 3 do art.º 20º do regulamento do PDM, **propõe-se** reconhecer o interesse económico e social da instalação do referido Parque Fotovoltaico da Aldeia Nova.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 5 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do artigo 20º do Regulamento do PDM – Quinta da Seixa – Smartenergy 1813.**

**PROPOSTA N.º GAEPI 02\_14-19:**

«A empresa Smartenergy 1813 procedeu ao licenciamento para instalação de uma Central Solar Fotovoltaica, em Quinta da Seixa, localizada na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, designada de Central Solar Fotovoltaica da Quinta da Seixa, ocupando uma área de 38,4ha.

Terá uma potência de ligação à rede de 26 MW, sendo toda a energia elétrica gerada entregue à rede pública de distribuição.

O licenciamento desta unidade foi feito junto da DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia), a quem submeteu todos os pareceres necessários (EDP, APA, CCDR, REN, IP e CMP).

Depois de consultados os serviços da autarquia, emitiu o Sr. Presidente um parecer potencialmente positivo, para informar o processo de licenciamento junto da CCDR-LVT.

Recentemente, a empresa enviou-nos cópias de todos os pareceres necessários favoráveis, sendo que falta a emissão da Declaração de Reconhecimento de Interesse Económico e Social para que a empresa possa finalizar a instrução do processo junto da DGEG, no sentido de obter a respetiva licença de produção.

Após essa licença, a empresa dará entrada, na Câmara do projeto da implantação da Central.

É no contexto da necessidade da emissão da declaração de reconhecimento de interesse económico e social, que se refere o seguinte;

- 1- Trata-se de um investimento que terá uma vida útil de 30 anos;
- 2- Esta atividade vai permitir uma redução na pegada do carbono do município, em linha com o PNEC2030 (Plano Nacional de Energia e Clima) e com o PAESP (Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela);
- 3- Vai ainda contribuir para alcançar as metas nacionais em termos de produção de energias renováveis;
- 4- Passa a haver a possibilidade de fornecimento de energia fotovoltaica às indústrias do Concelho, em condições económicas mais vantajosas, permitindo o aumento da competitividade das mesmas e consequente criação de maior riqueza;
- 5- Contribui para uma economia mais sustentável e limpa no concelho, contribuindo para a descarbonização;
- 6- Contribui para a criação de postos de trabalho indiretos e diretos, na fase de construção e funcionamento;
- 7- Este projeto, a par de outros, vai constituir uma mais-valia ao promover o desenvolvimento económico e consequentemente, também social do concelho, podendo contribuir a curto prazo para o desenvolvimento de uma rede de valor associado às energias renováveis promovendo a inovação na produção e consumo energético.

Face ao exposto, e em consonância com o disposto no n.º 3 do art.º 20.º do regulamento do PDM, **propõe-se** reconhecer o interesse económico e social da referida Central.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 6 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do artigo 20.º do Regulamento do PDM – Central Fotovoltaica do Poceirão – Smartenergy 1814.**

**PROPOSTA N.º GAEPI 03\_14-19:**

«A empresa Smartenergy 1814 procedeu ao licenciamento para instalação de uma Central Solar Fotovoltaica, localizada na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, designada de Central Solar Fotovoltaica do Poceirão, ocupando uma área de 21,64ha.

Terá uma potência de ligação à rede de 30 MW, sendo toda a energia elétrica gerada entregue à rede pública de distribuição.

O licenciamento desta unidade foi feito junto da DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia), a quem submeteu todos os pareceres necessários (EDP, APA, CCDR, REN e CMP).

Recentemente, a empresa enviou-nos cópias de todos os pareceres necessários favoráveis, sendo que falta a emissão da declaração de reconhecimento de interesse económico e social para que a empresa possa finalizar a instrução do processo junto da DGEG, no sentido de obter a respetiva licença de produção.

Após essa licença, a empresa dará entrada, na Câmara do projeto da implantação da Central.

É no contexto da necessidade da emissão da declaração de reconhecimento de interesse económico e social, que se refere o seguinte;

- 1- Trata-se de um investimento que terá uma vida útil de 30 anos;
- 2- Esta atividade vai permitir uma redução na pegada do carbono do município, em linha com o PNEC2030 (Plano Nacional de Energia e Clima) e com o PAESP (Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela);
- 3- Vai ainda contribuir para alcançar as metas nacionais em termos de produção de energias renováveis;
- 4- Passa a haver a possibilidade de fornecimento de energia fotovoltaica às indústrias do concelho, em condições económicas mais vantajosas, permitindo o aumento da competitividade das mesmas e consequente criação de maior riqueza;
- 5- Contribui para uma economia mais sustentável e limpa no concelho, contribuindo para a descarbonização;
- 6- Contribui para a criação de postos de trabalho indiretos e diretos, na fase de construção e funcionamento;
- 7- Este projeto, a par de outros, vai constituir uma mais-valia ao promover o desenvolvimento económico e consequentemente, também social do concelho, podendo contribuir a curto prazo para o desenvolvimento de uma rede de valor associado às energias renováveis promovendo a inovação na produção e consumo energético.

Face ao exposto, e em consonância com o disposto no nº 3 do artº 20º do regulamento do PDM, **propõe-se** reconhecer o interesse económico e social da referida Central.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

### **DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:



**PONTO 7 – Contas Consolidadas 2018.**

**PROPOSTA N.º DADO\_DFA 01\_14-19:**

«Na Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê-se no art.º 75.º, a obrigatoriedade de os Municípios, que controlem, de forma direta ou indireta, outras entidades, elaborarem contas consolidadas, de acordo com os procedimentos contabilísticos para a consolidação definidos no POCAL, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais da entidade detida ou participada.

A consolidação de contas tem como intuito obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal de Palmela, composto pela entidade mãe – Município de Palmela – e pelo conjunto das entidades controladas pela entidade mãe – Palmela Desporto.

Assim, propõe-se, nos termos da alínea do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação do documento de contas consolidadas do grupo municipal, relativo ao ano económico de 2018, para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, e a abstenção dos/as Srs./as Vereadores/as António Braz, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Palmira Hortense. Aprovado em minuta.**

**DEPARTAMENTO DO AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO**

**GABINETE DO AMBIENTE**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 8 – Revisão do Regulamento do Projeto Eco Empresas – início do procedimento e participação procedimental.**

**PROPOSTA N.º DAGOT\_GA 01\_14-19:**

«O município aprovou, em junho de 2017, o Regulamento do projeto Eco Empresas, com o objetivo de, através do reconhecimento de boas práticas nos domínios da água, resíduos, mobilidade, energia e consumo, contribuir para o aumento da eficiência das empresas e para o investimento das mesmas no domínio da responsabilidade ambiental.

Decorrido o período de dois anos, e tendo entretanto o panorama nacional sofrido diversas alterações legislativas e outras nestas áreas, julga-se ser oportuno proceder a uma revisão do regulamento, de forma a torná-lo mais atrativo e, assim, incentivar ainda mais e dar maior visibilidade às boas práticas ambientais.

Assim, e em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o estatuído na al.

k), n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. O início do procedimento de revisão do Regulamento de Programa Eco Empresas, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessadas e interessados e apresentação de contributos;
2. Determinar que podem constituir-se como interessadas e interessados, todas aquelas e todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados e das suas associadas, que caibam no âmbito dos respetivos fins;
3. Que as interessadas e os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de criação deste regulamento, até 10 dias (úteis) após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do CPA;
4. Que a constituição como interessadas e interessados e os contributos sejam dirigidos à Presidência da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2954-001 Palmela ou em qualquer local onde se efetue atendimento ao público ou ainda por telefax ou correio eletrónico.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DO AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO**

### **DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 9 – Anulação administrativa de sanção no âmbito do Processo Disciplinar nº 01/2018 - ratificação.**

#### **PROPOSTA N.º DAGOT\_DCL 01\_14-19:**

«1. Por deliberação da Câmara Municipal, tomada no dia 9 de janeiro de 2019, foi aplicada ao trabalhador Fernando José Mendes Couto, afeto à Divisão de Conservação e Logística, a sanção disciplinar de suspensão graduada em 20 dias.

2. Em 26 de abril de 2019, o STAL-Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, em representação do identificado trabalhador, interpôs ação judicial contra o Município de Palmela, impugnando a deliberação punitiva acima referida.

3. Em 03 de junho de 2019, pronunciou-se o mandatário do Município sobre o teor da ação impugnatória (cfr. anexo).

4. Na mesma data, e atento o parecer referido em 3, pronunciou-se o Dirigente do Gabinete Jurídico, resultando da sua apreciação uma proposta de anulação administrativa da deliberação punitiva assinalada em 1 (cfr. anexo).

5. No dia 04 de junho de 2019, em concordância com a proposta apresentada pelo Gabinete Jurídico, o Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional colocou à consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal a hipótese de ser transmitida ao mandatário do Município orientação para que não fosse apresentada contestação à petição impugnatória, assumindo o Sr. Presidente, nessa mesma data – perante a urgência de resolução do processo decorrente dos prazos processuais em curso – a decisão, de competência original da Câmara Municipal, de sobre a dita deliberação operar a respetiva anulação administrativa, com consequente remessa dessa resolução a ratificação em próxima reunião de Câmara (cfr. anexo).

6. Dos pareceres referidos em 3 e 4 – que fundamentam a presente proposta e para os quais, em consonância, se remete na íntegra – resulta que o relatório final instrutório, a que aderiu a deliberação punitiva de 9 de janeiro de 2019, é passível de integrar algumas fragilidades (identificadas nos pareceres referidos em 3 e 4) suscetíveis de conduzir a decisão judicial de sentido contrário ao da aludida deliberação da Câmara Municipal.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 165.º do CPA e do n.º 4 do art. 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), **propõe-se** a ratificação da decisão do Sr. Presidente da Câmara de 4 de junho de 2019, assim confirmando a anulação administrativa da aludida deliberação de 9 de janeiro de 2019.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com 9 (nove) votos a favor, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.**

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho para a dinamização das atividades de animação e apoio à família – pagamento do 3.º período do ano letivo 2018/2019.**

**PROPOSTA N.º DEIS 01\_14-19:**

«O Acordo de Cooperação tripartido firmado entre a Câmara Municipal de Palmela e, à data, Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado entre os, à data, Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social e da Educação, e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve, em articulação com os agrupamentos de escolas, as atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar nos jardins-de-infância da rede pública, organizando ofertas diversificadas, pedagogicamente adequadas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas das crianças.

O Protocolo de Cooperação estabelecido com o Agrupamento de Escolas de Palmela e Associação de Pais de EB Joaquim José de Carvalho, permite que esta organize e realize aquelas atividades para as crianças que frequentam o respetivo jardim-de-infância, após a finalização da componente educativa, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação e Ciência.

Assim, e de acordo com o referido protocolo, é da responsabilidade do município comparticipar financeiramente as atividades de animação e apoio à família, através de transferência de verbas, em função do número de crianças abrangidas, respeitando os valores fixados pelo Ministério da Educação e Ciência, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível socioeconómico das famílias.

No 3.º período letivo, no jardim-de-infância da EB Joaquim José de Carvalho, frequentam as atividades 38 (trinta e oito) crianças, que constituem 2 grupos de atividades.

Face ao exposto, e por aplicação da legislação que fixa o valor correspondente ao número de crianças que frequentam as atividades, Despacho n.º 13530/2014, conjugado com a alínea u), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que o valor a atribuir seja de € 4.237,26 (quatro mil, duzentos e trinta e sete euros e vinte e seis cêntimos) correspondente ao 3.º período letivo.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 11 – Ação Social Escolar – Atribuição de apoio financeiro para aquisição de Cadernos de Atividades destinados aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, ano letivo 2019/2020.**

**PROPOSTA N.º DEIS 02\_14-19:**

«No âmbito da Ação Social Escolar, a autarquia tem assegurado a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, posicionados nos escalões 1 e 2 do Abono de Família, um apoio financeiro para aquisição de cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo, designado por Auxílios Económicos Diretos.

Neste contexto, o município tem adotado políticas diferenciadas de discriminação positiva, sendo que os apoios da ação social escolar consideram o posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família, concretizando-se num escalão único.

Dando continuidade às políticas diferenciadas de discriminação positiva e reforçando o princípio da gratuidade da escolaridade obrigatória, o município propôs-se atribuir cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo, no ano letivo 2018/2019, pautando a sua ação por medidas que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola, na continuidade da oferta dos manuais escolares a todos os alunos, plasmada na LOE.

No ano letivo 2019/2020, para operacionalizar esta medida e no âmbito da gestão partilhada com os agrupamentos de escolas, o Agrupamento de Escolas José Saramago e o Agrupamento de Escolas de Palmela assegurarão a aquisição e distribuição dos cadernos de atividades, sendo responsabilidade do município a transferência do respetivo apoio financeiro, para fazer face à despesa. O Agrupamento José Maria dos Santos não está disponível para proceder à aquisição destes cadernos, sendo então necessário adotar outra metodologia, ou seja, assumindo o município a sua aquisição.

Face ao exposto, e dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e em conformidade com a alínea hh), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, no valor global de € 43.184,76 (quarenta e três mil, cento e oitenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), correspondente a um adiantamento para aquisição daqueles cadernos, referente a 1275 alunos, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:

- Agrupamento de Escolas de Palmela - € 34.762,44 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondendo a 1019 alunos que frequentam escolas deste agrupamento;

- Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela - € 8.422,32 (oito mil, quatrocentos e vinte e dois euros e trinta e dois cêntimos), correspondendo a 256 alunos que frequentam escolas deste agrupamento.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 12 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo e Recreativo Águas de Moura no âmbito da realização de obras de requalificação do sistema de iluminação do Campo de Futebol.**

#### **PROPOSTA N.º DCDJ 01\_14-19:**

«Considerando que:

1. de acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que menciona caber ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
2. a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento social, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
3. a autarquia define como uma das suas ações prioritárias no seu plano de mandato a promoção da manutenção e requalificação de equipamentos desportivos não municipais;
4. o Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura desempenha um papel aglutinador da população de Águas de Moura, sendo fundamental o trabalho desenvolvido e a oferta desportiva às crianças e jovens da região;
5. o Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura depois de um interregno de alguns anos voltou há duas épocas a ter uma prática desportiva regular e constante, com equipas seniores e de formação a disputar os calendários competitivos da Associação de Futebol de Setúbal;
6. a direção do clube tem efetuado vários investimentos nas suas instalações desportivas, procurando melhorar as condições de prática desportiva das equipas do clube, procurando torna-lo mais atrativo e incrementando o aumento de praticantes, essencialmente os mais jovens, de Águas de Moura e zonas limítrofes;

7. o clube apresentou um pedido de apoio municipal para intervenção na iluminação do seu campo de futebol, visando a eficiência energética;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto das alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 74/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura, em anexo, e que faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito do apoio à intervenção na iluminação do seu campo de futebol, visando a eficiência energética.»

**Sobre a proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo e Recreativo Águas de Moura no âmbito da realização de obras de requalificação do sistema de iluminação do Campo de Futebol numerada DCDJ 01\_14-19 intervém:**

O **Sr. Presidente** refere que é mais um apoio para a infraestrutura desportiva.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 13 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Quintajense Futebol Clube no âmbito da realização de obras de reparação da Gaiola de Lançamentos.**

**PROPOSTA N.º DCDJ 02\_14-19:**

«Considerando que:

1. de acordo com o enunciado do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que menciona caber ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
2. a intervenção municipal tem com um dos eixos estratégicos o desenvolvimento social, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;

3. a autarquia define com uma das suas ações prioritárias no seu plano de mandato a promoção da manutenção e requalificação de equipamentos desportivos não municipais;
4. o Quintajense Futebol Clube apresenta um conjunto alargado de atividades/modalidades desportivas, tendo inclusivamente vários projetos inovadores no concelho, seja ao nível das modalidades dinamizadas, do género ou das parcerias encontradas para potenciar as suas infraestruturas desportivas, colocando-se ao dispor dos jovens do concelho e da freguesia de Quinta do Anjo;
5. a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou em 2014 o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;
6. o clube apresentou um pedido de apoio municipal para intervenção na reparação da Gaiola de Lançamentos.

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Quintajense Futebol Clube, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto das alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e o Quintajense Futebol Clube, em anexo, e que faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito do apoio à reparação da Gaiola de Lançamentos.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **PONTO 15 – Palmela Desporto, E.M. – Alterações às Tabelas de Preços para a época desportiva 2019/2020.**

##### **PROPOSTA N.º DCDJ 04\_14-19:**

«Na reunião do Conselho de Gestão da empresa municipal Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida E.M. Unipessoal, Lda., de 21 de maio último, foi aprovado a proposta n.º 311, relativa à alteração das Tabelas de Preços, dos quatro equipamentos desportivos municipais geridos pela empresa municipal, para a época desportiva 2019/2020.



Dando cumprimento aos Estatutos da Palmela Desporto, E.M. Unipessoal, Lda., compete ao representante da Câmara Municipal exercer de forma vinculada à posição do Município, o seu direito de voto na Assembleia Geral.

Assim **propõe-se**, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município seja de aprovação dos documentos apresentados.»

**Sobre a proposta de Palmela Desporto, E.M. – Alterações às Tabelas de Preços para a época desportiva 2019/2020 numerada DADO\_DFA 01\_14-19 intervêm:**

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PS vai abster-se nesta proposta pelos mesmos pressupostos em relação a algumas indefinições e dúvidas que têm acerca do modelo de gestão de apoio ao desporto, nomeadamente a vantagem de ter uma empresa ou fazer uma administração direta, mas não podem deixar de dizer que o modelo de gestão, estrangula completamente uma possível descida de preço, que o PS gostaria de ver acontecer, como por exemplo, a inscrição que é de 32,16€, enquanto no Barreiro é de 11,45€, na Moita de 13,99€, no Seixal 18,35€ e em Sesimbra 4,99€; na renovação ou na hidroginástica, nas quais ocupam na península de Setúbal o 1º e o 2º lugar dos preços mais altos.

Refere ainda que, percebendo que, neste modelo, o subsídio de auxílio à exploração já foi aumentado, as piscinas fazem o que podem para angariar clientes, mas esses também não vão aparecer em número muito superior por obra e graça do Espírito Santo, portanto, não há margem para descer os valores onde existe um maior número de utentes a usufruir. Fazem estes ajustes em relação aos cursos, que presume, sejam para aumentar a participação, mas uma das questões que dita o acesso ou uma maior participação nas atividades desportivas, terá de ser, sem dúvida, também preços mais baratos, que conduziriam certamente, a mais participantes e mais atletas, com mais pessoas a praticarem natação ou desporto na E.M. Palmela Desporto. Porém, como tudo isto está subjacente à questão do modelo de gestão que não permite gerir grande coisa, tirando o dia-a-dia e as atividades, o PS irá abster-se, com o pressuposto que esta conversa terá de evoluir ao longo do mandato e irá certamente evoluir no compromisso que têm de analisar numa perspetiva conjunta estas perspetivas em relação à E.M. Palmela Desporto.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que compreende as questões que foram afloradas pelo Sr. Vereador Pedro Taleço, mas está a comparar o incomparável, porque alguns dos exemplos que citou, têm correspondência com aquilo que é a atividade da E.M. Palmela Desporto, com o conjunto cada vez mais alargado de modalidades desportivas que apresenta. Quando se fala em preços, devem falar também, na qualidade da oferta que é ministrada. Acrescenta que também poderia dar exemplos de outras piscinas onde os preços são mais

elevados, como por exemplo, o Clube Naval Setubalense que é subsidiado pela Câmara Municipal de Setúbal, uma comparação, se calhar, divergente daquelas que citou.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não tem os preços em relação ao município Setúbal, mas acrescenta que a natação tem aqui um preço de 25,93€, no Barreiro 10,25€, no Seixal a 17,38€ e em Sesimbra a 13,81€, portanto, destes exemplos, é claramente mais cara e das questões que podem ser relativizadas, esta não é uma dessas.

O **Sr. Presidente** refere que irão ter a oportunidade de discutir os preços com outra objetividade e outro rigor, porque pode não estar subjacente outras questões. Não está a pôr em causa a qualidade dos outros municípios, mas não tem dúvidas que aqui têm uma oferta de qualidade muito acima de outras que o Sr. Vereador Pedro Taleço referiu, porque conhece as instalações e sabe como é feito. Portanto, essas questões devem ser analisadas com outros fatores, até porque a E.M. Palmela Desporto também conhece as tabelas de preços, tem o estudo da concorrência. Neste caso concreto, refere que a proposta que estão a aprovar, não agrava os preços, aliás baixa preços e visou nesta alteração, introduzir novas possibilidades de angariação de receita, porque estava a ser contratualizada a obtenção da publicidade sem terem um critério e, assim, fica de forma correta, baseada em áreas, da mesma maneira quando o município cria uma taxa, tem de ter um fundamento e um critério para a criar. Portanto, relativamente a outras modalidades, a diversificação serve para possibilitar fazer pacotes que permitam ao alargar a quantidade, baixar o valor, pelo que em relação ao estudo dos preços versus qualidade, versus outros aspetos que estão relacionados, também irão ter oportunidade, pois, no estudo que determinaram elaborar e depois de chegar a algumas conclusões, possivelmente irão confirmar e desmistificar algumas dessas questões que têm vindo a ser apontadas. Refere que aquilo que mais lhe agradou, foi ver uma festa do Desporto e da Saúde, muitíssimo participada, com mais atividades, com mais associações e com mais participantes, o festival do "Aprender a nadar", também com muita gente que não paga nada, por isso, lá está o benefício social de ter uma empresa municipal e portanto, o encarregar-se-á de confirmar estas questões.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/as Srs./as Vereadores/as António Braz, Pedro Taleço, Mara Rebelo, Paulo Ribeiro e Palmira Hortense. Aprovado em minuta.**

- O **Sr. Presidente** agradece à Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro de Lagoa do Calvo, a cedência da sala para realização da presente reunião de câmara.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca da uma hora do dia vinte de junho de dois mil e dezanove, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

O Diretor do Departamento

*Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*